

**LEI MUNICIPAL Nº 573/2014
DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

Dell

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI - as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I - metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas;

II - demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais das despesas;

III - demonstrativo das metas fiscais por ações;

IV - demonstrativo da origem e destinação dos recursos previstos para 2015;

V - projetos em exercício e despesas com conservação do patrimônio público (Art.45 LRF);

VI - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I Lei 4320/64);

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- VII - receita por categoria econômica (Anexo II Lei 4320/64);
- VIII - funções e subfunções de governo (Anexo V Lei 4320/64);
- IX - programa de trabalho de governo (Anexo VI lei 4320/64);
- X - demonstrativo de funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais (Anexo VII Lei 4320/64);
- XI - despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII Lei 4320/64);
- XII - demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo IX Lei 4320/64);
- XIII - demonstrativo da evolução da receita (Art.22 Lei 4320/64, Art.12 LRF);
- XIV - demonstrativo da evolução da despesa (Art.22 Lei 4320/64);
- XV - metas de resultado nominal e primário da dívida pública;
- XVI - avaliação das metas do exercício anterior;
- XVII - demonstrativo das metas fiscais atuais com as fixadas dos três exercícios anteriores;
- XVIII - evolução do patrimônio líquido;
- XIX - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XX - estimativa da compensação de renúncia de receita;
- XI - demonstrativo dos projetos em andamento e informações sobre patrimônio público;
- XII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XIII - estimativa da compensação da renúncia de receita;
- XIV - metodologia de cálculo do resultado primário;
- XV - demonstrativo mensal do resultado primário;
- XVI - memória de cálculo do resultado nominal;
- XVII - demonstrativo da receita corrente líquida;
- XVIII - demonstrativo dos riscos fiscais e providências;

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2014/2016, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 524, de 2013.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III **A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **Da Apresentação do Orçamento**

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I - metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas;
- II - demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais das despesas;
- III - demonstrativo das metas fiscais por ações;
- IV - demonstrativo da origem e destinação dos recursos previstos para 2015;
- V - projetos em exercício e despesas com conservação do patrimônio público (Art.45 LRF);
- VI - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I Lei 4320/64);

- VII - receita por categoria econômica (Anexo II Lei 4320/64);
- VIII - funções e subfunções de governo (Anexo V Lei 4320/64);
- IX - programa de trabalho de governo (Anexo VI Lei 4320/64);
- X - demonstrativo de funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais (Anexo VII Lei 4320/64);
- XI - despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII Lei 4320/64);
- XII - demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo IX Lei 4320/64);
- XIII - demonstrativo da evolução da receita (Art.22 Lei 4320/64, Art.12 LRF);
- XIV - demonstrativo da evolução da despesa (Art.22 Lei 4320/64);
- XV - metas de resultado nominal e primário da dívida pública;
- XVI - avaliação das metas do exercício anterior;
- XVII - demonstrativo das metas fiscais atuais com as fixadas dos três exercícios anteriores;
- XVIII - evolução do patrimônio líquido;
- XIX - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- XX - estimativa da compensação de renúncia de receita;
- XI - demonstrativo dos projetos em andamento e informações sobre patrimônio público;
- XII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XIII - estimativa da compensação da renúncia de receita;
- XIV - metodologia de cálculo do resultado primário;
- XV - demonstrativo mensal do resultado primário;
- XVI - memória de cálculo do resultado nominal;
- XVII - demonstrativo da receita corrente líquida;
- XVIII - demonstrativo dos riscos fiscais e providências.

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,33% da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes - 11,42%

II- de riscos e eventos fiscais imprevistos - 88,58%:

- a. 78,05% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 2000.
- b. 10,53% para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A partir do dia 30 do mês de março de 2015 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 11 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias
Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder
Legislativo

Art. 13 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2014, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 14 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 15 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16 A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos
Resultados dos programas financiados com recursos dos
orçamentos

Art. 17 Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos conforme o cronograma

disponibilizado na internet, nos termos do que prevê a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nº 406, de 2011, alterada pelas Portarias nºs 828, de 2011 e 231, de 2012.

Art. 18 A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Seção V **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

Art. 19 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI **Da Transferência de Recursos para outros Entes**

Art. 20 O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

Art. 21 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 22 A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23 Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante o que determina a Lei Municipal que autorizou o repasse ou a celebração do convênio.

Art. 24 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

- I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder



Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, somente será concedida através de Lei aprovada por o Legislativo e sancionada por o Executivo.

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congêneres;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX Dos Créditos Adicionais

Art. 25 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I - as exposições dos motivos que os justifiquem.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II **Das Despesas com Pessoal**

Art. 28 Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 29 No exercício de 2015 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 30 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2015, devendo legislação específica dispor sobre:

- a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20%.

CAPÍTULO VI **DAS METAS FISCAIS**

Art. 31 As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I - serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II - em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

Art. 32 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II - No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 34 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 35 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2014, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Daniilo B. da Costa
DANILO BARRETO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de Setembro de 2014

Leonardo Piva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015

Relatório de Despesas - Planejadas

Sistema: Associação em 01/03/2015 (5)

Projeto	Ação / Produto (Linha)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeto 2016	Projeto 2017
1	1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	P	1	01.031.0001	4 4 90.52.00.00.00 00010001			15.000,00	16.050,00	17.173,00
2	1.002 - CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	P	1	01.031.0001	4 4 90.51.00.00.00 00010001			10.000,00	10.700,00	11.449,00
3	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0001	3 1 90.11.00.00.00 00010001			400.000,00	513.500,00	549.552,00
					3 1 90.13.00.00.00 00010001			120.000,00	128.400,00	137.388,00
					3 3 90.14.00.00.00 00010001			15.000,00	16.050,00	17.173,00
					3 3 90.30.00.00.00 00010001			10.000,00	10.700,00	11.449,00
					3 3 90.35.00.00.00 00010001			15.000,00	16.050,00	17.173,00
					3 3 90.36.00.00.00 00010001			5.000,00	5.350,00	5.724,00
					3 3 90.39.00.00.00 00010001			150.000,00	162.500,00	171.735,00
					3 3 90.53.00.00.00 00010001			10.000,00	10.700,00	11.449,00
4	2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0001	3 3 90.39.00.00.00 00010001			10.000,00	10.700,00	11.449,00
Órgão:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO							412.000,00	452.260,00	493.535,00
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO							353.000,00	392.260,00	433.535,00
6	1.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P	1	04.122.0010	4 4 90.52.00.00.00 00010001			5.000,00	6.800,00	7.600,00
7	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0010	3 1 90.11.00.00.00 00010001			260.000,00	288.000,00	318.000,00
					3 1 90.13.00.00.00 00010001			58.000,00	65.000,00	72.000,00
					3 3 90.14.00.00.00 00010001			18.000,00	20.000,00	22.000,00
					3 3 90.30.00.00.00 00010001			5.000,00	5.600,00	6.272,00
					3 3 90.39.00.00.00 00010001			3.000,00	3.360,00	3.763,00
					3 3 90.53.00.00.00 00010001			3.000,00	3.500,00	3.900,00
Unidade:	02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA							59.000,00	60.000,00	60.000,00
8	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	A	1	03.091.0010	3 3 90.39.00.00.00 00010001			59.000,00	60.000,00	60.000,00
Órgão:	03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS							2.174.400,00	2.387.578,00	2.560.890,00
Unidade:	03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS							1.715.000,00	1.875.970,00	1.995.009,00
9	1.004 - AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM. PLAN. E FINANÇAS	P	1	04.122.1116	4 4 90.52.00.00.00 00010001			15.000,00	16.600,00	18.800,00
10	1.005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E MÓDULOS PÚBLICOS	P	1	04.122.0009	4 4 90.51.00.00.00 00010001			80.000,00	80.000,00	80.000,00
11	1.007 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET	P	1	04.122.0017	4 4 90.52.00.00.00 00010001			5.000,00	5.600,00	6.300,00
12	1.036 - AQUISIÇÃO DE TERRENCOS P/ O PODER PÚBLICO	P	1	04.122.0057	4 5 90.61.00.00.00 00010001			60.000,00	67.200,00	75.300,00
13	2.008 - PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0006	3 3 50.39.00.00.00 00010001			70.000,00	77.000,00	85.000,00

5000

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Mensal em 01/05/2015 (C)

Prior.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Recurso	Corrta Despesa	Aplicação	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS									
Unidade: 03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS									
	14.2.009 - MANUT. DAS ATIV. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	A	1 04.122.1124	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00		2.000,00	2.240,00	2.509,00
				3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00		5.000,00	5.600,00	6.272,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		13.000,00	14.560,00	16.307,00
	15.2.264 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	A	1 04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00		8.000,00	9.000,00	10.000,00
	16.2.268 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL	A	1 16.482.0057	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		15.000,00	16.800,00	18.800,00
	17.2.345 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS	A	1 24.122.0055	3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00		1.000,00	1.120,00	1.254,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		17.000,00	18.800,00	20.000,00
	18.2.346 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREE	A	1 04.122.1124	3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		15.000,00	16.000,00	18.000,00
	23.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.PLANEJE E FINANÇAS	A	1 04.122.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00		795.000,00	863.000,00	878.000,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00.00.00		160.000,00	178.000,00	198.000,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00.00.00		40.800,00	45.696,00	51.178,00
				3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00		134.000,00	148.000,00	164.000,00
				3.3.90.36.00.00.00 00010001	00.00.00		19.000,00	11.200,00	12.544,00
				3.3.90.39.00.00.00 00010001	00.00.00		190.000,00	168.490,00	182.492,00
				3.3.90.47.00.00.00 00010001	00.00.00		95.200,00	106.024,00	119.419,00
				3.3.90.93.00.00.00 00010001	00.00.00		14.000,00	15.680,00	17.562,00
				4.4.90.51.00.00.00 00010001	00.00.00		5.000,00	5.600,00	6.272,00
	128.2.613 - TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	A	1 04.122.1124	3.3.50.41.00.00.00 00010001	00.00.00		5.000,00	6.000,00	7.000,00
Unidade: 03.03 - CONTROLADORIA									
	19.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	A	1 04.123.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00		190.400,00	214.648,00	237.206,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00.00.00		29.600,00	32.480,00	36.376,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00.00.00		3.000,00	3.360,00	3.763,00
				3.3.90.35.00.00.00 00010001	00.00.00		30.000,00	35.000,00	36.000,00
				3.3.90.53.00.00.00 00010001	00.00.00		1.000,00	1.120,00	1.254,00
Unidade: 03.04 - DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E PISC RECEITA									
	20.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	A	1 04.129.1124	3.1.90.11.00.00.00 00010001	00.00.00		163.000,00	178.240,00	195.509,00
				3.1.90.13.00.00.00 00010001	00.00.00		27.000,00	30.000,00	33.000,00
				3.3.90.14.00.00.00 00010001	00.00.00		1.500,00	1.680,00	1.892,00
				3.3.90.93.00.00.00 00010001	00.00.00		500,00	560,00	627,00
	21.2.265 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	1 04.129.0115	3.3.90.30.00.00.00 00010001	00.00.00		2.500,00	2.500,00	2.500,00
				3.3.90.31.00.00.00 00010001	00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório de Despesas - Planejadas

Execução - Adesão em 01/01/2015 (C)

Projeto / Ação / Produto (UIN)	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL								
Órgão: 03.06 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS								
Unidade: 03.04 - DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA								
Unidade: 03.05 - DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS								
22 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH	A	1 04.122.1124	3.1.90.11.00.00.00.00	00010001	00.00.00	106.000,00	118.720,00	132.906,00
						85.500,00	96.760,00	107.251,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00010001	00.00.00	19.000,00	21.280,00	23.634,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.294,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
Órgão: 04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
Unidade: 04.01 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
37 1.031 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	P	1 12.361.1117	3.3.50.41.00.00.00.00	00010001	00.00.00	3.249.552,00	3.551.703,00	3.968.813,00
						813.500,00	971.400,00	635.600,00
						4. . . 60.000,00	67.000,00	75.000,00
Unidade: 38 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
			3.1.90.11.00.00.00.00	00010020	01.01.01	345.000,00	383.000,00	425.000,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00010020	01.01.01	76.000,00	85.000,00	95.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00	00010020	01.01.01	10.000,00	11.000,00	12.000,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00010020	01.01.01	2.500,00	3.000,00	3.500,00
Unidade: 39 2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE								
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	22.400,00	25.100,00
Unidade: 40 1.008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO								
			4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.01	1.341.052,00	1.450.483,00	1.631.967,00
						12.000,00	13.400,00	15.100,00
Unidade: 41 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS								
			4.4.90.52.00.00.00.00	00010020	01.01.01	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Unidade: 42 1.012 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMIPRESIAIS E TREINAMENTOS								
			3.3.90.14.00.00.00.00	00010020	01.01.01	1.500,00	1.680,00	1.882,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00010020	01.01.01	1.000,00	1.120,00	1.254,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	2.000,00	2.240,00	2.509,00
			3.3.90.93.00.00.00.00	00010020	01.01.01	500,00	560,00	628,00
Unidade: 43 1.341 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
			3.3.90.30.00.00.00.00	00010020	01.01.01	10.000,00	10.000,00	20.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	10.000,00	10.000,00	20.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00010020	01.01.01	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Unidade: 44 2.014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
			3.1.90.11.00.00.00.00	00010025	01.01.02	1.000,00	1.100,00	1.200,00
			3.1.90.13.00.00.00.00	00010025	01.01.02	500,00	600,00	700,00
			3.3.90.30.00.00.00.00	00010025	01.01.02	7.000,00	7.840,00	8.781,00
			3.3.90.36.00.00.00.00	00010025	01.01.02	4.000,00	4.500,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010025	01.01.02	17.000,00	19.000,00	21.000,00
			4.4.90.51.00.00.00.00	00010025	01.01.02	500,00	600,00	700,00
			4.4.90.52.00.00.00.00	00010025	01.01.02	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Unidade: 45 2.015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
			3.3.90.39.00.00.00.00	00010020	01.01.01	200.000,00	220.000,00	243.400,00
Unidade: 46 2.016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
			3.1.90.11.00.00.00.00	00010020	01.01.01	500,00	600,00	700,00

Projeto	Ação / Produto (LIM)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projecção 2016	Projecção 2017
47	2.018 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO FEDERAL - 1006	A	1	12.361.0012	3.3.90.30.00.00.00	00011006	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
48	2.019 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 1015	A	1	12.361.0012	3.3.90.39.00.00.00	00011015	04.00.00	30.000,00	33.600,00	37.600,00
49	2.050 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRAZEM - 1010	A	1	12.361.0012	3.1.90.11.00.00.00	00011010	04.03.00	13.000,00	15.000,00	16.000,00
50	2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	A	1	12.361.1115	3.1.90.13.00.00.00	00011010	04.03.00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
51	2.403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO MUNICIPAL	A	1	12.361.1115	3.3.90.30.00.00.00	00010020	01.01.01	5.000,00	5.600,00	6.272,00
52	2.412 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PODE	A	1	12.366.0012	3.3.90.39.00.00.00	00010020	01.01.01	1.000,00	1.120,00	1.254,00
53	2.611 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEE - MDE	A	1	04.122.0046	3.3.90.39.00.00.00	00010020	01.01.01	70.000,00	78.000,00	87.000,00
134	1.427 - APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	P	1	12.361.1115	4.4.90.52.00.00.00	00010001	---	500,00	500,00	500,00
54	2.040 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	1	12.365.1119	4.4.90.52.00.00.00	00011069	---	500,00	500,00	500,00
55	2.041 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	A	1	12.361.1119	3.1.90.11.00.00.00	00010031	01.02.01	850.000,00	940.000,00	1.045.000,00
56	2.042 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.1.90.13.00.00.00	00010031	01.02.01	167.000,00	207.460,00	279.900,00
57	2.043 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	50.000,00	60.000,00	70.000,00
58	2.044 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	60.000,00	70.000,00	80.000,00
59	2.045 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	70.000,00	80.000,00	90.000,00
60	2.046 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	80.000,00	90.000,00	100.000,00
61	2.047 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	90.000,00	100.000,00	110.000,00
62	2.048 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	100.000,00	110.000,00	120.000,00
63	2.049 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	110.000,00	120.000,00	130.000,00
64	2.050 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	120.000,00	130.000,00	140.000,00
65	2.051 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	130.000,00	140.000,00	150.000,00
66	2.052 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	140.000,00	150.000,00	160.000,00
67	2.053 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	150.000,00	160.000,00	170.000,00
68	2.054 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	160.000,00	170.000,00	180.000,00
69	2.055 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	170.000,00	180.000,00	190.000,00
70	2.056 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	180.000,00	190.000,00	200.000,00
71	2.057 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	190.000,00	200.000,00	210.000,00
72	2.058 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	200.000,00	210.000,00	220.000,00
73	2.059 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	210.000,00	220.000,00	230.000,00
74	2.060 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	220.000,00	230.000,00	240.000,00
75	2.061 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	230.000,00	240.000,00	250.000,00
76	2.062 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	240.000,00	250.000,00	260.000,00
77	2.063 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	250.000,00	260.000,00	270.000,00
78	2.064 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	260.000,00	270.000,00	280.000,00
79	2.065 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	270.000,00	280.000,00	290.000,00
80	2.066 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	280.000,00	290.000,00	300.000,00
81	2.067 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	290.000,00	300.000,00	310.000,00
82	2.068 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	300.000,00	310.000,00	320.000,00
83	2.069 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	310.000,00	320.000,00	330.000,00
84	2.070 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	320.000,00	330.000,00	340.000,00
85	2.071 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	330.000,00	340.000,00	350.000,00
86	2.072 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	340.000,00	350.000,00	360.000,00
87	2.073 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	350.000,00	360.000,00	370.000,00
88	2.074 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	360.000,00	370.000,00	380.000,00
89	2.075 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	370.000,00	380.000,00	390.000,00
90	2.076 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	380.000,00	390.000,00	400.000,00
91	2.077 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	390.000,00	400.000,00	410.000,00
92	2.078 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	400.000,00	410.000,00	420.000,00
93	2.079 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	410.000,00	420.000,00	430.000,00
94	2.080 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	420.000,00	430.000,00	440.000,00
95	2.081 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	430.000,00	440.000,00	450.000,00
96	2.082 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	440.000,00	450.000,00	460.000,00
97	2.083 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	450.000,00	460.000,00	470.000,00
98	2.084 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	460.000,00	470.000,00	480.000,00
99	2.085 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	470.000,00	480.000,00	490.000,00
100	2.086 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	480.000,00	490.000,00	500.000,00
101	2.087 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	490.000,00	500.000,00	510.000,00
102	2.088 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	500.000,00	510.000,00	520.000,00
103	2.089 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	510.000,00	520.000,00	530.000,00
104	2.090 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	520.000,00	530.000,00	540.000,00
105	2.091 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	530.000,00	540.000,00	550.000,00
106	2.092 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	540.000,00	550.000,00	560.000,00
107	2.093 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	550.000,00	560.000,00	570.000,00
108	2.094 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	560.000,00	570.000,00	580.000,00
109	2.095 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	570.000,00	580.000,00	590.000,00
110	2.096 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	580.000,00	590.000,00	600.000,00
111	2.097 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	590.000,00	600.000,00	610.000,00
112	2.098 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	600.000,00	610.000,00	620.000,00
113	2.099 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	610.000,00	620.000,00	630.000,00
114	2.100 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00.00.00	00010031	01.02.01	620.000,00	630.000,00	640.000,00
115	2.101 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.1119	3.3.90.39.00					

500

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas

Itens - Alterada em 01/03/2015 (C)

Projeto / Ação / Produto (UNI)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Orgão: 04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO									
Unidade: 04.04 - ESPORTE E LAZER									
57 1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RECREIOS	P	1	27.813.0104	4.4.90.51.00.00.00	00010001	00.00.00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
58 1.016 - IMPLANTACAO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	P	1	27.812.0103	3.3.90.30.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.500,00
				3.3.90.36.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
				3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.500,00
59 1.026 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS	P	1	13.362.1114	3.3.50.41.00.00.00	00010001	00.00.00	20.000,00	5.600,00	6.300,00
60 1.074 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GRAMÍNEOS ESPORTIVOS	P	1	27.812.0103	4.4.90.51.00.00.00	00010020	01.01.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
61 2.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL	A	1	13.362.0054	3.3.90.30.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
				3.3.90.36.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
				3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
				4.4.90.52.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.500,00
62 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FINEC - 1004	A	1	12.306.0012	3.3.90.30.00.00.00	00011004	04.03.00	5.000,00	5.600,00	6.300,00
63 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA	A	1	13.362.0054	3.3.90.36.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.500,00
				3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
64 2.210 - MANUT DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRADICIONALISMO	A	1	27.813.0054	3.3.90.30.00.00.00	00010001	00.00.00	6.000,00	6.720,00	7.527,00
				3.3.90.36.00.00.00	00010001	00.00.00	10.000,00	11.200,00	12.544,00
				3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.500,00
65 2.399 - MANUT DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS	A	1	12.361.0054	3.3.90.30.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
				3.3.90.36.00.00.00	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.255,00
				3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.360,00	3.763,00
66 2.421 - INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL	A	1	27.812.0103	3.3.90.30.00.00.00	00010001	00.00.00	6.000,00	6.720,00	7.526,00
				3.3.90.36.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.360,00	3.764,00
				3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	3.000,00	3.360,00	3.764,00
Unidade: 04.05 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR									
67 2.021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - SUPERIOR	A	1	12.362.0099	3.3.90.39.00.00.00	00011030	01.01.01	85.000,00	94.400,00	103.328,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00
68 2.022 - AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.364.0050	3.3.90.18.00.00.00	00010001	00.00.00	12.000,00	13.400,00	15.100,00
69 2.023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE	A	1	12.366.0099	3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
70 2.038 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - LIVRE	A	1	12.362.0099	3.3.90.39.00.00.00	00010001	00.00.00	70.000,00	78.000,00	85.228,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Relação de Despesas - Planejadas
Subsídio: Atividade em Exercícios (C)

Projeto	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
Unidade: 05.01 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
24	1.006 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARADO EM OBRAS	P	1	26.782.0101	4.4.90.51.00.00.00	00010001	50.000,00	40.000,00	40.000,00
25	1.009 - PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	P	1	26.782.0069	3.3.90.30.00.00.00	00010001	12.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00
					4.4.90.52.00.00.00	00010001	3.000,00	3.000,00	3.000,00
26	1.034 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	P	1	25.752.0067	3.3.90.30.00.00.00	00010001	2.500,00	2.500,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	2.500,00	2.500,00	3.000,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	5.000,00	5.000,00	6.000,00
27	1.041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	P	1	17.512.0062	3.3.90.30.00.00.00	00010001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	30.000,00	30.000,00	30.000,00
28	1.043 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS	P	1	17.512.0060	3.3.90.30.00.00.00	00010001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	50.000,00	50.000,00	50.000,00
29	1.274 - AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	P	1	15.452.0058	3.3.90.30.00.00.00	00010001	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
30	1.309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTEILHÕES	P	1	15.451.0058	3.3.90.30.00.00.00	00010001	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	80.000,00	80.000,00	80.000,00
31	1.383 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOMÁVIAS	P	1	04.122.1125	4.4.90.52.00.00.00	00010001	150.000,00	150.000,00	150.000,00
32	1.404 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRIÉROS PÚBLICOS E PRAÇAS	P	1	15.451.0058	3.3.90.30.00.00.00	00010001	2.500,00	2.600,00	3.136,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	2.500,00	2.600,00	3.136,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	5.000,00	5.600,00	6.272,00
33	1.428 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	P	1	26.451.0058	3.3.90.30.00.00.00	00010001	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.51.00.00.00	00010001	140.288,00	114.000,00	114.000,00
34	2.004 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1	25.752.0067	3.3.90.30.00.00.00	00010001	5.000,00	7.200,00	8.400,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	4.000,00	4.800,00	5.600,00
35	2.410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	A	1	06.122.0021	3.3.90.30.00.00.00	00010001	7.000,00	7.840,00	8.781,00
					3.3.90.39.00.00.00	00010001	5.000,00	5.600,00	6.272,00
36	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	A	1	26.782.1126	3.1.90.11.00.00.00	00010001	680.000,00	720.000,00	798.000,00
					3.1.90.13.00.00.00	00010001	143.000,00	158.400,00	175.760,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Alteração em 01/02/2014 (1)

Prorri	Ação / Produto (U/N)	Tip	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
Órgão: 05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA										
Unidade: 05.01 - SM DE INFRAESTRUTURA										
					3.3.90.14.00.00.00.00010001		00.00.00	3.000,00	3.360,00	3.763,00
					3.3.90.30.00.00.00010001		00.00.00	200.000,00	222.000,00	246.000,00
					3.3.90.36.00.00.00010001		00.00.00	45.000,00	50.400,00	56.448,00
					3.3.90.39.00.00.00010001		00.00.00	250.000,00	277.244,00	308.358,00
					3.3.90.93.00.00.00010001		00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
					4.4.90.51.00.00.00010001		00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
					4.4.90.52.00.00.00010001		00.00.00	10.000,00	11.200,00	12.544,00
Órgão: 06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL										
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		P	1	10.301.1121	4.4.90.52.00.00.00010040		02.01.00	100.000,00	212.000,00	225.400,00
		P	1	10.301.1128	3.3.90.36.00.00.00010040		02.01.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
		P	1	10.301.1114	3.3.50.41.00.00.00010001		00.00.00	40.000,00	11.000,00	12.000,00
		P	1	10.301.1120	4.4.90.51.00.00.00010040		02.01.00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Órgão: 06.05 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS - SERVIÇOS EM SAUDE										
		A	1	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00010040		02.01.00	550.000,00	606.500,00	669.000,00
					3.1.90.13.00.00.00010040		02.01.00	121.000,00	134.000,00	148.000,00
					3.3.90.14.00.00.00010040		02.01.00	60.000,00	66.000,00	73.000,00
					3.3.90.30.00.00.00010040		02.01.00	248.000,00	277.760,00	311.090,00
					3.3.90.36.00.00.00010040		02.01.00	25.000,00	28.000,00	31.260,00
					3.3.90.39.00.00.00010040		02.01.00	500.000,00	551.500,00	609.000,00
					3.3.90.48.00.00.00010040		02.01.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
					3.3.90.53.00.00.00010040		02.01.00	5.000,00	5.600,00	6.272,00
					4.4.90.51.00.00.00010040		02.01.00	5.000,00	5.600,00	6.272,00
					4.4.90.52.00.00.00010040		02.01.00	40.000,00	44.000,00	49.000,00
Órgão: 06.06 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMS FIRD - UNIAO - 4510										
		A	1	10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00014510		04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00014510		04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00014510		04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Órgão: 06.07 - MANUTENÇÃO DOS IMOVEIS DE SAUDE										
		A	1	10.301.1120	3.3.90.30.00.00.00010040		02.01.00	4.000,00	4.480,00	5.018,00
					3.3.90.39.00.00.00010040		02.01.00	4.000,00	4.480,00	5.018,00
Órgão: 06.08 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO -										
		A	1	10.304.1113	3.3.90.30.00.00.00014710		04.00.00	500,00	560,00	628,00
					3.3.90.39.00.00.00014710		04.00.00	500,00	560,00	628,00
					4.4.90.52.00.00.00014710		04.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00

Logo

Projeto	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDG 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 06.06 - SM DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
80	2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIAO - 4770	A	10.301.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014770			1.000,00	1.000,00	1.000,00
81	2.178 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 4190	A	10.302.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014190	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
82	2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050	A	10.303.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014050	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
83	2.281 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIAO - 4760	A	10.304.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014760	04.00.00	500,00	500,00	500,00	500,00
84	2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FERRASDATAS COMEMORATIVAS EVENTOS - SAÚDE	A	10.301.1127	3.3.90.30.00.00.00.00010040	02.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
85	2.407 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO - 4011	A	10.303.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014011	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
86	2.408 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	A	10.303.1113	3.3.90.30.00.00.00.00011034	04.00.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
87	2.409 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS CONTROLE DE DIABETES MELITUS - 4051	A	10.303.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014051			1.000,00	1.000,00	1.000,00
88	2.411 - CONSULTA POPULAR - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 4240	A	10.302.1113	3.3.90.39.00.00.00.00014240	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
89	2.608 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO BÁSICA - 4011	A	10.302.1113	3.3.90.30.00.00.00.00014011	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
129	1.425 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ESF	P	10.302.1121	4.4.90.52.00.00.00.00010040	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
130	1.426 - CONSULTA POPULAR 2012-2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LBS	P	10.302.1121	4.4.90.52.00.00.00.00021067	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2.614 - PROGRAMA DE AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 4929	A	10.301.1127	3.3.90.30.00.00.00.00024929	02.04.00	500,00	500,00	500,00	500,00
				3.3.90.30.00.00.00.00024929	00.00.00	500,00	500,00	500,00	500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório de Despesas - Planejadas

Execução: Alteração em 2014/2015 (C)

Priori	Ação / Produto (LIM)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projecção 2016	Projecção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
136	2.617 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA	A	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	250,00	250,00	250,00
				3.1.90.13.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	250,00	250,00	250,00
				3.3.90.14.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	250,00	250,00	250,00
				3.3.90.30.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	250,00	250,00	250,00
				3.3.90.36.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.93.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	125,00	125,00	125,00
				4.4.90.52.00.00.00.00.00010040	02.01.00	02.01.00	125,00	125,00	125,00
137	2.618 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESP -4090	A	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.1.90.13.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.14.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.30.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.36.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.93.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				4.4.90.52.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
138	2.618 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASP -4090	A	10.301.1127	3.1.90.11.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.1.90.13.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.14.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.30.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.36.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				3.3.90.93.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
				4.4.90.52.00.00.00.00.00014090	04.00.00	04.00.00	125,00	125,00	125,00
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
90	1.030 - IMPLANTACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	P	06.331.0030	3.3.90.36.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	437.760,00	456.564,00	518.994,00
				3.3.90.38.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
							1.000,00	1.120,00	1.254,00
91	1.036 - RECLUIRACOES DE HABITACOES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA	P	16.482.0030	3.3.90.30.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	50.000,00	56.000,00	62.720,00
				3.3.90.36.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.600,00	6.272,00
				3.3.90.39.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	30.000,00	33.600,00	37.632,00
				3.3.90.48.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	16.800,00	18.816,00	21.073,00
92	2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	06.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00.00010001	00.00.00	00.00.00	70.000,00	77.500,00	85.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 Relação de Despesas - Planejadas
 Situação: Atividade em Exercício (C)

Proj. Ação / Produto (UP)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 06.09 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
93 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	1	06.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	60.000,00	60.000,00	67.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	12.000.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00
				3.1.90.14.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	2.205.260,00	2.506.144,00	2.781.503,00
				3.1.90.30.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	437.760,00	456.564,00	518.994,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	16.000,00	17.800,00	19.800,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	3.000,00	3.360,00	3.763,00
				3.3.90.48.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	25.500,00	28.560,00	31.987,00
				3.3.90.93.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	10.000,00	11.300,00	12.500,00
				4.4.90.51.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	50.000,00	55.500,00	61.500,00
				4.4.90.52.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	20.000,00	22.100,00	24.500,00
						00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
						00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.608,00
94 2.406 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAF - 1051	A	1	06.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00011051	00011051	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.1.90.13.00.00.00.00011051	00011051	04.00.00	11.900,00	13.200,00	14.800,00
				3.1.90.14.00.00.00.00011051	00011051	04.00.00	3.000,00	3.400,00	3.800,00
				3.3.90.39.00.00.00.00011051	00011051	04.00.00	560,00	628,00	703,00
				3.3.90.30.00.00.00.00011051	00011051	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00011051	00011051	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.254,00
95 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	A	1	06.241.0030	3.3.90.30.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	30.000,00	3.360,00	3.763,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	2.500,00	2.800,00	3.136,00
96 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES	A	1	06.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	628,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	628,00
97 2.285 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ICIOB - UNIÃO 1923	A	1	06.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00011023	00011023	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00011023	00011023	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00011023	00011023	04.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
98 2.343 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	06.244.0030	3.1.90.11.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
				3.1.90.13.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.1.90.14.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.30.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.48.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.93.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				4.4.90.51.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00
				4.4.90.52.00.00.00.00010001	00010001	00.00.00	500,00	560,00	627,00

Proriz	Ação / Produto (UN)	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 06.09 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
99 2.344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS									
A	1	08.244.0030		3.1.90.11.00.00.00.00.00010001		00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
				3.1.90.13.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.14.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.45.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				3.3.90.93.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				4.4.90.51.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
				4.4.90.52.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	560,00	627,00
100	2.420 - PROJETO DIASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR	A	1 08.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00011007		04.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
				3.3.90.39.00.00.00.00011007		04.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
				4.4.90.52.00.00.00.00011007		04.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
101	2.607 - MANUTENÇÃO DO RECURSO KID-SUAS - 1056	A	1 08.244.0030	3.3.90.30.00.00.00.00011058		04.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
				3.3.90.39.00.00.00.00011058		04.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
				4.4.90.52.00.00.00.00011058		04.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
135	2.429 - MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070	A	1 08.244.1127	3.3.90.30.00.00.00.00011070		00.00.00	500,00	500,00	500,00
				3.3.90.39.00.00.00.00011070		04.00.00	500,00	500,00	500,00
				4.4.90.52.00.00.00.00011070		04.00.00	500,00	500,00	500,00
				4.4.90.52.00.00.00.00011070		00.00.00	500,00	500,00	500,00
Órgão: 07.09 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
Unidade: 07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
1.011 - PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUROS									
P	1	20.608.0075		3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	1.013.000,00	976.211,00	1.009.826,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001		00.00.00	50.000,00	56.000,00	62.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	5.000,00	5.600,00	6.272,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	5.000,00	5.600,00	6.272,00
103	1.013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS	P	1 20.608.0075	3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	10.000,00	11.200,00	12.544,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	40.000,00	44.800,00	50.176,00
104	1.032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS	P	1 20.608.0073	3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	10.000,00	11.200,00	12.544,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001		00.00.00	2.500,00	2.800,00	3.136,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	2.500,00	2.800,00	3.136,00
105	1.250 - IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTIFERAS E REFLORESTAMENTO	P	1 20.608.0073	3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	4.000,00	4.480,00	5.018,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
106	1.261 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRICOLA	P	1 20.608.1123	4.4.90.52.00.00.00.00010001		00.00.00	100.000,00	69.411,00	30.000,00
107	1.267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS	P	1 20.608.0077	3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relação de Despesas - Planejadas
Sempre - Mensagem em Destacado (C)

Projeto/Ação / Produto (URN)	Local	Func/Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
Orgão: 07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE								
Unidade: 07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE								
108 1.268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAIS E SERVIÇOS	P	1 22.661.0077	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	15.000,00	16.800,00	18.816,00
109 1.272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	P	1 20.606.0077	4.4.90.51.00.00.00 00010001		00.00.00	30.000,00	33.600,00	37.600,00
110 1.273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	P	1 20.606.0077	4.4.90.51.00.00.00 00010001		00.00.00	45.000,00	16.800,00	18.800,00
111 2.035 - MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA	A	1 20.606.1126	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	20.000,00	23.000,00	25.800,00
112 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES	A	1 20.606.0075	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	1.500,00	1.880,00	1.881,00
113 2.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	A	1 20.606.0077	3.3.90.41.00.00.00 00010001		00.00.00	65.000,00	50.400,00	56.448,00
114 2.283 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA	A	1 20.606.0073	3.3.90.41.00.00.00 00010001		00.00.00	8.000,00	8.960,00	10.035,00
115 2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FERRAS EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	A	1 20.606.0104	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
116 2.628 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS	A	1 20.606.0077	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	18.000,00	8.960,00	10.035,00
117 2.610 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL	A	1 04.122.0077	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	2.000,00	2.240,00	2.509,00
118 1.025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	P	1 18.541.0063	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	2.500,00	2.800,00	3.136,00
119 1.405 - PROGRAMA DE ADESAO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	P	1 18.542.0063	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
120 2.033 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO	A	1 18.541.0064	3.3.90.30.00.00.00 00010001		00.00.00	158.000,00	100.000,00	83.000,00
121 2.269 - MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	1 18.541.0063	3.3.90.11.00.00.00 00010001		00.00.00	180.000,00	199.000,00	270.000,00
			3.3.90.12.00.00.00 00010001		00.00.00	38.000,00	43.000,00	48.000,00
			3.3.90.14.00.00.00 00010001		00.00.00	3.000,00	3.400,00	3.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Mensal em 00010015 (R)

Prior.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2015	Projecção 2016	Projecção 2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
Unidade: 07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
				3.3.90.30.00.00.00.00010001		00.00.00	50.000,00	55.200,00	60.800,00
				3.3.90.36.00.00.00.00010001		00.00.00	10.000,00	11.100,00	12.300,00
				3.3.90.39.00.00.00.00010001		00.00.00	70.000,00	77.300,00	85.300,00
				3.3.90.93.00.00.00.00010001		00.00.00	1.000,00	1.120,00	1.254,00
	Órgão: 99.00 - ENCARGOS GERAIS						84.500,00	160.100,00	129.100,00
	Unidade: 99.99 - ENCARGOS GERAIS						84.500,00	160.100,00	129.100,00
122	1.026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1 28.845.0999	3.3.90.92.00.00.00.00010001		00.00.00	20.000,00	22.400,00	25.000,00
123	1.027 - AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROVIAS	P	1 28.843.0999	3.2.90.21.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	500,00	500,00
				3.2.90.22.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	500,00	500,00
				4.6.90.71.00.00.00.00010001		00.00.00	500,00	500,00	500,00
124	1.028 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1 28.845.0999	3.3.50.41.00.00.00.00010001		00.00.00	5.000,00	5.600,00	6.300,00
125	2.278 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DA UNIAO	A	1 04.123.0999	4.4.70.93.00.00.00.00010001		00.00.00	50.000,00	11.100,00	12.300,00
126	2.279 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DO ESTADO	A	1 04.123.0999	4.4.30.93.00.00.00.00010001		00.00.00	10.000,00	11.300,00	12.500,00
127	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R	1 99.999.0999	9.9.99.99.00.00.00.00010001		---	36.000,00	106.200,00	71.500,00
Total geral:							12.000.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00

Boleto
Boleto Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Despesas

Seleção: Emissão: Anulação em: 01/01/2015 (R)

Conta	Descrição	LDO 2015	Projecção 2016	Projecção 2017
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.566.837,00	11.507.454,00	12.803.071,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.606.900,00	6.181.048,00	6.751.091,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.606.900,00	6.181.048,00	6.751.091,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.822.900,00	5.090.428,00	5.544.033,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	984.000,00	1.090.640,00	1.207.058,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	500,00
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.957.937,00	5.325.406,00	5.855.980,00
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8.000,00	8.000,00	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	8.000,00	8.000,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00	Transfer a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	145.000,00	145.600,00	163.048,00
3.3.90.00.00.00.00	Contribuições	145.000,00	145.600,00	163.048,00
3.3.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4.804.937,00	5.170.846,00	5.677.897,50
3.3.90.14.00.00.00	Dúvidas - Pessoal Civil	39.000,00	43.000,00	48.000,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	174.300,00	193.126,00	213.438,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.000,00	13.400,00	15.100,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais	9.453.502,00	1.556.870,00	1.721.182,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	51.050,00	53.173,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.875,00	190.885,00	212.873,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700.375,00	2.888.892,00	3.153.972,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	95.200,00	106.624,00	119.419,06
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	42.800,00	48.008,00	53.827,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	22.400,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.935,00	46.763,00	51.913,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.396.188,00	1.448.746,00	1.527.843,00
4.4.20.00.00.00.00	Transferências a União	1.305.663,00	1.381.646,00	1.462.043,00
4.4.20.93.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00	11.100,00	12.300,00
4.4.30.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	11.300,00	12.500,00
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	11.300,00	12.500,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.315.663,00	1.358.646,00	1.427.243,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	704.788,00	677.860,00	739.128,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	610.875,00	680.786,00	688.115,00
4.5.00.00.00.00.00	Invenções Financeiras	60.000,00	67.200,00	75.300,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	67.200,00	75.300,00
4.5.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00	67.200,00	75.300,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	60.000,00	67.200,00	75.300,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	500,00	500,00	500,00
4.6.90.71.00.00.00	Financiamento da Dívida por Contrato	500,00	500,00	500,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	500,00	500,00	500,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	38.000,00	106.200,00	71.500,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	38.000,00	106.200,00	71.500,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	38.000,00	106.200,00	71.500,00
	Total geral:	12.000.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Receitas
Seleção: Total somente as contas com valor - Alteração em 01/01/2015 (1)

Conta	Descrição	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	13.890.932,36	15.393.272,81	17.183.586,26
4.1.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.307.624,36	14.772.322,80	16.750.284,04
4.1.1.0.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	416.000,00	478.400,00	550.160,01
4.1.1.0.0.0.00.00.00	Impostos	398.886,18	456.419,00	524.881,97
4.1.1.2.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	238.313,73	271.760,77	312.524,91
4.1.1.2.02.00.00.00	IPJU	12.457,77	14.326,44	16.475,40
4.1.1.2.02.00.01.00	IPJU - Próprio	7.225,46	8.309,28	9.555,67
4.1.1.2.02.00.02.00	IPJU - MDE	3.239,10	3.724,97	4.283,71
4.1.1.2.02.00.03.00	IPJU - ASPS	1.993,21	2.292,19	2.636,02
4.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	53.008,83	60.960,14	70.104,18
4.1.1.2.04.01.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	53.008,83	60.960,14	70.104,18
4.1.1.2.04.31.01.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	36.169,24	41.594,61	47.833,81
4.1.1.2.04.31.01.01	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	20.977,98	24.124,07	27.743,37
4.1.1.2.04.31.01.02	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	9.403,82	10.814,39	12.436,55
4.1.1.2.04.31.01.03	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	5.787,44	6.655,55	7.653,89
4.1.1.2.04.31.02.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	2.835,96	3.261,37	3.750,57
4.1.1.2.04.31.02.01	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.644,86	1.891,59	2.175,33
4.1.1.2.04.31.02.02	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	737,36	847,96	975,15
4.1.1.2.04.31.02.03	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	453,75	521,82	600,09
4.1.1.2.04.31.06.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivos	13.765,39	15.830,19	18.204,73
4.1.1.2.04.31.06.01	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	7.983,78	9.181,35	10.558,55
4.1.1.2.04.31.06.02	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	3.578,59	4.115,37	4.732,68
4.1.1.2.04.31.06.03	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	2.203,02	2.533,47	2.913,50
4.1.1.2.04.31.07.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	238,24	273,97	315,07
4.1.1.2.04.31.07.01	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	138,18	158,90	182,74
4.1.1.2.04.31.07.02	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	61,94	71,23	81,92
4.1.1.2.04.31.07.03	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	38,12	43,84	50,41
4.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	170.847,13	196.474,19	225.945,33
4.1.1.2.08.00.01.00	ITBI - Próprio	101.762,76	117.027,17	134.581,25
4.1.1.2.08.00.02.00	ITBI - MDE	42.766,52	49.181,49	56.558,72
4.1.1.2.08.00.03.00	ITBI - ASPS	26.317,85	30.265,53	34.805,36
4.1.1.3.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.3.05.00.00.00	ISS	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.3.05.01.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.3.05.01.01.00	ISS - Próprio	93.192,74	107.171,65	123.247,40
4.1.1.3.05.01.02.00	ISS - MDE	41.710,29	47.966,84	55.161,86
4.1.1.3.05.01.03.00	ISS - ASPS	25.669,42	29.519,83	33.947,80
4.1.2.0.0.0.00.00.00	Taxas	2.233,91	2.569,01	2.954,36
4.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	1.002,04	1.152,35	1.325,20
4.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Licença p/ Func Estab Comerc Industr Serviço	303,86	349,44	401,86
4.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	698,18	802,91	923,34
4.1.2.2.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	1.231,87	1.416,66	1.629,16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Receitas
Seleção: Emitir somente as contas com valor; Atualização em 01/01/2015 (C)

Conta	Descrição	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	16.879,91	19.411,90	22.323,68
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	16.879,91	19.411,90	22.323,68
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.170,09	11.695,60	13.449,94
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	9.829,91	11.304,00	13.000,06
4.1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.300,00	2.645,00
4.1.4.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.000,00	2.300,00	2.645,00
4.1.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00	Rec da Indústria Mecânica	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	92.000,00	105.800,00
4.1.6.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	12.000,00	13.800,00	15.870,00
4.1.6.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	12.000,00	13.800,00	15.870,00
4.1.6.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.6.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.769.579,06	14.153.576,88	16.038.725,08
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.714.878,64	14.092.792,00	16.035.989,02
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.961.025,39	8.804.626,77	10.021.072,24
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.581.444,24	8.385.046,15	9.538.733,11
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.430.750,13	8.217.589,90	9.348.229,67
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.168.038,44	4.608.633,03	5.239.675,79
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	431.176,35	476.755,11	542.035,39
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASIS	1.149.803,72	1.271.347,06	1.445.427,83
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.437.254,64	1.589.183,81	1.805.784,77
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	244.476,98	271.670,89	312.305,89
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM-Próprio	183.367,73	203.753,16	234.229,41
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	61.119,25	67.917,73	78.076,48
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	150.694,11	167.456,25	192.503,44
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	87.402,59	97.124,64	111.652,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	9.041,62	10.047,34	11.550,17
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASIS	24.111,05	26.792,99	30.800,54
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	30.138,85	33.491,28	38.500,73
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	67.636,42	75.159,82	86.401,78
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	53.976,60	59.980,57	68.952,12
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	13.659,82	15.179,25	17.449,66
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.527,11	2.808,21	3.228,24
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.079,75	11.200,95	12.876,32

2010

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Receitas

Seleção: Emissão somente de contas com valor; Alteração em 01/01/2015 (C)

Conta	Descrição	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doeny	1.052,96	1.170,09	1.345,10
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.480,63	70.541,76	81.093,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	127.212,06	141.362,25	162.506,42
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	72.988,42	81.107,14	93.238,69
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac Alimentação Escolar PNAE	23.742,17	26.383,09	30.329,32
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao FPNATE	30.481,47	33.872,02	38.938,41
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	34.583,96	38.430,83	44.179,12
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	20.058,77	22.288,96	25.623,98
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	2.075,01	2.305,82	2.650,71
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	5.533,44	6.148,94	7.068,67
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferência Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	5.916,74	7.696,11	8.835,76
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.959.766,47	4.411.335,44	5.071.158,15
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.909.626,00	4.344.505,36	4.994.332,01
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.758.518,49	4.176.589,68	4.801.300,49
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.179.940,65	2.422.421,94	2.784.754,20
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	225.511,08	250.595,34	288.077,99
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	601.363,01	668.254,40	768.206,14
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	751.703,75	835.318,00	960.260,16
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.542,39	86.167,69	99.056,15
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47	49.977,12	57.452,42
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	4.652,52	5.170,04	5.943,34
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	12.406,76	13.786,81	15.648,95
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	15.508,64	17.233,72	19.811,44
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.057,93	70.072,06	80.553,02
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPVE/exportação - Próprio	36.573,58	40.641,77	46.720,73
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPVE/exportação - MDE	3.783,46	4.204,31	4.833,16
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPVE/exportação - ASPS	10.089,26	11.211,52	12.888,47
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPVE/exportação - FUNDEB	12.611,63	14.014,46	16.110,66
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	10.507,19	11.675,93	13.422,35
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	50.140,47	66.830,08	76.826,14
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	3.191,96	3.547,01	4.077,55
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	9.223,94	10.249,95	11.783,08
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	47.724,57	53.033,12	60.965,51
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	784.086,78	876.829,79	943.758,63
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	784.086,78	876.829,79	943.758,63
4.1.7.6.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	54.700,41	60.784,88	7.336,06
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	30.506,82	33.900,18	1.525,92
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.052,96	1.170,09	52,67

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Receitas

Seleção: Entre somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2015 (C)

Conta	Descrição	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	10.203,31	11.308,24	510,36
4.1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.045,31	19.596,32	22.535,95
4.1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.429,46	7.388,12	8.496,38
4.1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.434,65	2.800,06	3.220,08
4.1.9.1.1.38.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	457,38	525,90	604,89
4.1.9.1.1.38.00.01.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	265,22	305,01	350,76
4.1.9.1.1.38.00.02.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	118,89	136,72	157,23
4.1.9.1.1.38.00.03.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	73,27	84,26	96,90
4.1.9.1.1.39.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.39.00.01.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	416,31	475,75	550,57
4.1.9.1.1.39.00.02.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.03.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	104,08	118,69	137,64
4.1.9.1.40.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.40.00.01.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.40.00.02.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	416,31	475,75	550,57
4.1.9.1.40.00.03.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.99.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	104,08	118,69	137,64
4.1.9.1.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.387,70	1.595,84	1.835,22
4.1.9.1.3.11.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	971,39	1.117,09	1.284,66
4.1.9.1.3.11.00.01.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	693,85	797,92	917,62
4.1.9.1.3.11.00.02.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.11.00.03.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	104,08	118,69	137,64
4.1.9.1.3.13.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	242,85	279,27	321,16
4.1.9.1.3.13.00.01.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.13.00.02.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	43,37	49,87	57,35
4.1.9.1.3.13.00.03.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02	29,92	34,41
4.1.9.1.3.99.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.99.00.01.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.5.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Recel	416,30	475,76	550,58
4.1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas/Juro Mora Div Ativ Outras Recel	416,30	475,76	550,58
4.1.9.1.5.99.01.00.00	Mult e Juro de Mora da Div Ativa de Outras Recel	416,30	475,76	550,58
4.1.9.1.8.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Recel	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.8.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.086,53	2.383,77	2.752,86
4.1.9.1.9.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.734,61	1.994,81	2.294,05
4.1.9.1.9.99.00.00.00	Outras Multas	351,92	388,96	458,81
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.734,62	1.994,80	2.294,05
4.1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizações	346,92	388,96	458,81
4.1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	346,92	388,96	458,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	1.387,70	1.595,84	1.835,24

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Receitas

Seleção: Entre somente as contas com valor / Alteração em 01/01/2015 (R)


Conta	Descrição	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.387,70	1.595,84	1.835,24
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	603,85	797,92	917,62
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	603,85	797,92	917,62
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.881,23	10.213,40	11.745,52
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.881,23	10.213,40	11.745,52
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	2.914,15	3.351,28	3.853,99
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	2.081,54	2.393,77	2.752,85
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	520,38	598,44	688,21
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	312,23	359,07	412,93
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	348,92	398,98	458,81
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	208,15	239,38	275,29
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	88,73	99,74	114,70
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	52,04	59,84	68,82
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	1.457,08	1.675,63	1.927,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.040,77	1.196,88	1.376,43
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	260,19	298,22	344,11
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	156,12	179,53	206,46
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	603,85	797,92	917,62
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	620.950,01	433.302,22
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	341.000,00	342.850,00	113.256,22
4.2.1.2.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	341.000,00	342.850,00	113.256,22
4.2.1.2.3.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	341.000,00	342.850,00	113.256,22
4.2.1.2.3.01.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Educação	77.500,00	77.875,00	3.306,22
4.2.1.2.3.02.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saúde	46.500,00	46.725,00	19.830,00
4.2.1.2.3.03.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saneamento	62.000,00	62.300,00	24.000,00
4.2.1.2.3.04.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Meio Ambiente	62.000,00	62.300,00	26.450,00
4.2.1.2.3.05.00.00.00	Oper Crédito Externas p/ Prog Modér Admin Pública	93.000,00	93.450,00	39.870,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	35.000,00	40.250,01	46.288,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00	Alienação de Veículos	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.250,00	10.062,51	11.572,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	5.250,00	10.062,51	11.572,00
4.2.3.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.6.20.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Operac Crédito	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.6.20.01.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Oper Cred Int	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	141.700,00	162.610,00	187.001,50

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Discriminação das Receitas

Seleção: Emar somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2015 (IC)

Conta	Descrição	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
4.2.4.7.2.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Enrd	60.608,00	69.690,00	80.143,50
4.2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	60.608,00	69.690,00	80.143,50
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.7.0.0.0.0.0.0.0	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0	(R) DED REC DE TRANSF INTERGOVERNAMENTAL	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.7.2.1.0.0.0.0.0	(R) Ded da Receita de Transferência União	-1.241.079,03	-1.371.134,33	-1.553.434,38
9.1.7.2.1.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.236.315,08	-1.364.729,24	-1.546.071,25
9.1.7.2.1.01.02.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.210.199,37	-1.336.819,84	-1.513.987,31
9.1.7.2.1.01.02.06.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.210.199,37	-1.336.819,84	-1.513.987,31
9.1.7.2.1.01.05.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-25.115,71	-27.909,40	-32.063,94
9.1.7.2.1.01.05.04.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-25.115,71	-27.909,40	-32.063,94
9.1.7.2.1.36.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-5.763,95	-6.405,09	-7.363,13
9.1.7.2.1.36.00.06.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-5.763,95	-6.405,09	-7.363,13
9.1.7.2.2.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-649.853,33	-722.138,48	-830.151,88
9.1.7.2.2.01.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-649.853,33	-722.138,48	-830.151,88
9.1.7.2.2.01.01.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-626.419,79	-696.098,33	-800.216,80
9.1.7.2.2.01.01.05.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-626.419,79	-696.098,33	-800.216,80
9.1.7.2.2.01.02.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-12.923,87	-14.361,43	-16.509,53
9.1.7.2.2.01.02.04.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-12.923,87	-14.361,43	-16.509,53
9.1.7.2.2.01.04.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-10.509,67	-11.678,72	-13.425,55
9.1.7.2.2.01.04.05.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-10.509,67	-11.678,72	-13.425,55
Total geral:		12.000.000,00	13.360.000,00	14.800.000,00


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	13.890.932,36	15.393.272,81	17.183.586,26
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	13.307.624,36	14.772.322,80	16.750.284,04
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	416.000,00	478.400,00	550.160,01
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 Impostos	395.886,18	456.418,09	524.881,97
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	236.313,73	271.760,77	312.524,91
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 IPTU	12.457,77	14.326,44	16.475,40
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00 IPTU - Próprio	7.225,46	8.309,26	9.555,67
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00 IPTU - MDE	3.239,10	3.724,97	4.283,71
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 IPTU - ASPS	1.993,21	2.292,19	2.636,02
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda Provenientes de Qualquer Natureza	53.008,83	60.960,14	70.104,16
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF - Rendimentos do Trabalho	53.008,83	60.960,14	70.104,16
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	36.169,24	41.594,61	47.833,81
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	20.977,95	24.124,67	27.743,37
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	9.403,82	10.814,39	12.436,55
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	5.787,44	6.656,55	7.653,89
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00 IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	2.835,96	3.261,37	3.750,57
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.844,86	1.891,59	2.175,33
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	737,35	847,96	975,15
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	453,75	521,82	600,09
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00 IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	13.765,38	15.830,19	18.204,73
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	7.963,78	9.181,35	10.558,55
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	3.578,59	4.115,37	4.732,68
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	2.203,02	2.533,47	2.913,50
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00 IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	235,24	273,97	315,07
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	136,16	158,90	182,74
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	61,04	71,23	81,92
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	38,12	43,84	50,41
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 (TBI)	170.847,13	196.474,19	225.945,33
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00 (TBI) - Próprio	101.762,76	117.027,17	134.581,26
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00 (TBI) - MDE	42.766,52	49.181,49	56.558,72
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 (TBI) - ASPS	26.317,85	30.265,53	34.805,36
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto Sobre a Produção e a Circulação	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 ISS	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto Sobre Sserviços de Qualquer Natureza	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 ISS - Próprio	93.192,74	107.171,65	123.247,40
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 ISS - MDE	41.710,29	47.968,84	55.161,86
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 ISS - ASPS	25.669,42	29.519,83	33.947,80
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 Taxas	2.233,91	2.569,01	2.954,36
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	1.002,04	1.152,36	1.325,20
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Licença p/ Func. Estab. Comerc. Industr. Serviço	303,86	349,44	401,86
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	698,18	802,91	923,34
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx p/ Prestação de Serviços	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	16.879,91	19.411,90	22.323,68
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhorias	16.879,91	19.411,90	22.323,68
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.170,09	11.695,60	13.449,94
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	9.829,91	11.304,00	13.000,06
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.300,00	2.645,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.000,00	2.300,00	2.645,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00 Rec da Indústria Mecânica	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	92.000,00	105.800,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	12.000,00	13.800,00	15.870,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de inscrição em Concursos Públicos	12.000,00	13.800,00	15.870,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.769.579,05	14.163.576,88	16.038.725,08
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.714.878,54	14.092.792,00	16.035.989,02
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.961.025,39	8.804.826,77	10.021.072,24
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.681.444,24	8.385.046,15	9.538.733,11
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.430.750,13	8.217.589,90	9.346.229,67
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.168.038,44	4.608.633,03	5.239.675,79
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	431.176,35	476.795,11	542.035,39
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.149.803,72	1.271.347,06	1.445.427,53
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.437.254,64	1.589.183,81	1.806.784,77
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	244.476,98	271.670,89	312.305,89
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM - Próprio	183.367,73	203.753,16	234.229,41
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	61.119,25	67.917,73	78.076,48
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	150.694,11	167.456,25	192.503,44
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	87.402,59	97.124,64	111.682,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	9.041,62	10.047,34	11.550,17
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	24.111,06	26.792,89	30.800,54
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	30.138,85	33.491,28	38.500,73
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compensa Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	67.636,42	75.159,82	86.401,78
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	63.976,60	69.980,57	80.852,12
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	13.659,82	15.179,25	17.449,66
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.827,11	2.806,21	3.228,24
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.079,75	11.200,95	12.878,32
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Cont/ Doen	1.052,96	1.170,09	1.345,10
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.480,63	70.541,76	81.093,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	127.212,06	141.362,26	162.506,42
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	72.988,42	81.107,14	93.238,69
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	23.742,17	26.383,09	30.329,32
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	30.481,47	33.872,02	38.938,41
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	34.583,96	38.430,83	44.179,12
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	20.056,77	22.289,96	25.623,96
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	2.075,01	2.306,82	2.650,71
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	5.533,44	6.148,94	7.088,67
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.918,74	7.686,11	8.835,78
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.969.766,47	4.411.338,44	5.071.158,15
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.909.626,00	4.344.505,36	4.994.332,01
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.758.518,49	4.176.589,68	4.801.300,49
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.179.940,65	2.422.421,94	2.784.754,20
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	225.511,08	250.605,34	288.077,99
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	601.363,01	688.254,40	789.208,14
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	751.703,75	835.318,00	960.260,16
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.542,39	86.187,69	99.056,15
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47	49.977,12	57.452,42
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	4.652,52	5.170,04	5.943,34
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	12.406,76	13.786,81	15.848,95
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	15.508,64	17.233,72	19.811,44
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.057,93	70.072,06	80.553,02
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	38.573,58	40.641,77	46.720,73
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.783,46	4.204,31	4.833,16
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	10.089,26	11.211,52	12.888,47
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	12.611,63	14.014,46	16.110,86

Job

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seção: Atuação em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cola-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	10.507,19	11.675,83	13.422,35
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf da Recur do Estado p/ Programa Saúde	60.140,47	66.830,08	76.826,14
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	3.191,96	3.547,01	4.077,55
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	9.223,94	10.249,95	11.783,08
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	47.724,57	53.033,12	60.965,51
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	784.086,78	876.829,79	943.758,63
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	784.086,78	876.829,79	943.758,63
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	84.700,41	80.784,88	2.736,06
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	30.506,82	33.900,18	1.525,92
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.052,96	1.179,09	52,67
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	10.203,31	11.338,24	510,36
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.045,31	19.596,32	22.535,95
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.429,46	7.388,12	8.496,38
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.434,85	2.800,06	3.220,08
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	457,38	525,89	604,89
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	285,22	305,01	350,76
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	118,89	136,72	157,23
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	73,27	84,26	96,90
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	416,31	476,75	550,57
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	416,31	476,75	550,57
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	1.387,70	1.595,84	1.835,22
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	971,39	1.117,09	1.284,86
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	693,85	797,92	917,62
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	242,85	279,27	321,16
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	43,37	49,67	57,35
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02	29,92	34,41
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	416,30	476,76	550,58
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	416,30	476,76	550,58
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mult e Jur Mora da Div Ativa de Outras Recet	416,30	476,76	550,58
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Div Ativa do Prog Troca-Tr	416,30	476,76	550,58
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.086,53	2.393,77	2.752,86
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.734,61	1.994,81	2.294,05
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	351,92	398,96	458,81
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.734,62	1.994,80	2.294,05
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	346,92	398,96	458,81
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	346,92	398,96	458,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.387,70	1.595,84	1.835,24

JCB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Atualização em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.387,70	1.595,84	1.835,24
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	693,85	797,92	917,62
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	693,85	797,92	917,62
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.881,23	10.213,40	11.745,52
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.881,23	10.213,40	11.745,52
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	2.914,15	3.351,28	3.853,89
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	2.081,54	2.393,77	2.752,65
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	520,38	598,44	668,21
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	312,23	359,07	412,93
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	346,92	398,96	456,81
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	208,15	239,38	275,29
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	86,73	99,74	114,70
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	52,04	59,84	68,82
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	1.457,08	1.675,63	1.927,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.040,77	1.196,88	1.376,43
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	260,19	299,22	344,11
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	156,12	179,53	206,46
4.1.9.3.1.08.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	693,85	797,92	917,62
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.09.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	620.950,01	633.302,22
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACÕES DE CRÉDITO	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERACÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Educação	77.500,00	77.675,00	3.306,22
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saúde	46.500,00	46.725,00	19.830,00
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saneamento	82.000,00	82.300,00	24.000,00
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Meio Ambiente	82.000,00	82.300,00	28.450,00
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00	Oper Crédito Externas p/ Prog Moder Admin Pública	93.000,00	93.450,00	39.670,00
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	35.000,00	40.280,01	48.288,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.1.8.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	5.250,00	10.092,51	11.572,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	5.250,00	10.092,51	11.572,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.0.20.00.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Operac Credito	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.0.20.01.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Oper Cred Int	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	60.608,00	69.690,00	80.143,50
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	60.608,00	69.690,00	80.143,50
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de Transferência União	(1.241.079,03)	(1.371.134,33)	(1.583.434,38)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	(1.235.315,08)	(1.364.729,24)	(1.546.071,25)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	(1.210.199,37)	(1.336.819,84)	(1.513.987,31)
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	(1.210.199,37)	(1.336.819,84)	(1.513.987,31)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	(25.116,71)	(27.909,40)	(32.083,94)
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITI	(25.116,71)	(27.909,40)	(32.083,94)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	(5.763,95)	(6.405,09)	(7.363,13)
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-De	(5.763,95)	(6.405,09)	(7.363,13)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00 (R) Ded Receita de Transferência do Estado	(649.853,33)	(722.138,48)	(830.151,88)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	(649.853,33)	(722.138,48)	(830.151,88)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Deduções da Receita do ICMS	(626.419,79)	(696.098,33)	(800.216,80)
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00 (R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICM	(626.419,79)	(696.098,33)	(800.216,80)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 (R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	(12.923,87)	(14.361,43)	(16.509,53)
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00 (R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPV	(12.923,87)	(14.361,43)	(16.509,53)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Deduções da Receita do IPI/Exportação	(10.509,67)	(11.678,72)	(13.425,55)
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00 (R) Deduções Receita pl Formação FUNDEB - IPI/EXI	(10.509,67)	(11.678,72)	(13.425,55)
Total entidade:	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00
Total geral:	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
1 Execução da Ação Legislativa	840.000,00	808.800,00	961.714,00
2 Planejamento Governamental	8.000,00	9.000,00	10.000,00
6 Divulgação Oficial e Institucional	70.000,00	77.000,00	85.000,00
7 Capacitação de Funcionários da Educação	5.000,00	5.600,00	6.273,00
9 Edificações Públicas	80.000,00	80.000,00	80.000,00
10 Administração Governamental	412.000,00	452.260,00	493.535,00
12 Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	55.000,00	62.300,00	69.199,00
17 Informática	5.000,00	5.600,00	6.300,00
21 Segurança do Cidadão	12.000,00	13.440,00	15.053,00
30 Assistência Social Comunitária	435.760,00	454.564,00	516.994,00
46 Incentivo ao Primeiro Emprego	70.000,00	78.000,00	87.000,00
50 Assistência ao Aluno de Ensino Superior	12.000,00	13.400,00	15.100,00
54 Desenvolvimento Cultural	31.000,00	34.720,00	38.891,00
55 Serviços Postais	18.000,00	19.920,00	21.254,00
57 Planejamento Urbano	75.000,00	84.000,00	94.100,00
58 Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	350.288,00	325.200,00	326.544,00
60 Abastecimento de Água	70.000,00	70.000,00	70.000,00
62 Sistema de Esgotos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
63 Proteção ao Meio Ambiente	379.000,00	419.240,00	464.068,00
64 Limpeza Pública	158.000,00	100.000,00	83.000,00
67 Iluminação Pública	20.000,00	22.000,00	26.000,00
69 Vias Urbanas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
73 Sementes e Mudas	28.000,00	31.360,00	35.123,00
75 Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	113.000,00	126.560,00	141.026,00
77 Desenvolvimento da Produção Animal	176.000,00	185.440,00	207.165,00
90 Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	80.000,00	50.000,00	50.000,00
99 Serviços de Transporte Rodoviário Educação	273.000,00	301.800,00	331.628,00
101 Construção	50.000,00	40.000,00	40.000,00
103 Desporto Comunitário	67.000,00	69.040,00	71.327,00
104 Lazer Comunitário	80.000,00	61.200,00	72.544,00
115 Manutenção do programa de aumento da arrecadação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
999 Reserva de Contingência	84.500,00	160.100,00	129.100,00
1113 Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	22.000,00	22.980,00	24.034,00
1114 Transferência a Instituições Privadas	30.000,00	16.600,00	18.300,00
1115 Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	1.307.552,00	1.458.183,00	1.602.795,00
1116 Aquisição de Material Permanente Administração	15.000,00	16.800,00	18.800,00
1117 Educação Especial	80.000,00	89.400,00	100.100,00
1118 Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1119 Administração dos Recursos do Fundeb	1.137.000,00	1.270.460,00	1.415.100,00
1120 Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	58.000,00	58.960,00	70.036,00
1121 Aquisição de Material Permanente para Saúde	102.000,00	214.000,00	227.400,00
1122 Aquisição de Material Permanente para Educação	12.000,00	13.400,00	15.100,00
1123 Aquisição de Material Permanente Agricultura	100.000,00	69.411,00	30.000,00
1124 Manutenção das Atividades Administrativas	1.888.400,00	2.080.256,00	2.230.236,00
1125 Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1126 Manutenção das Atividades de Obras	1.333.000,00	1.478.964,00	1.641.536,00
1127 Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	1.572.500,00	1.739.080,00	1.924.766,00
1128 Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	5.600,00	6.273,00
Total da entidade:	12.000.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00
Total geral:	12.000.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00


Danilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção - Alteração em 08/08/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produtos (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
0001	Execução da Ação Legislativa		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	45.212.827,32	0,00	45.212.827,32
1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		224.000,00	0,00	180.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
1.002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			0,00	3.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		3.261.993,00	0,00	674.000,00	2.587.993,00	0,00	2.587.993,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		38.000,00	0,00	8.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO			2.214.985,40	0,00	512.000,00	1.702.985,40	0,00	1.702.985,40
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO			1.708.285,40	0,00	406.000,00	1.302.285,40	0,00	1.302.285,40
0004	Supervisão e Coordenação Administrativa			0,00	3.000	3.000	0,000	3.000
1.003	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA GABINETE			0,00	80.000,00	70.000,00	0,000	70.000,00
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	80.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0010	Administração Governamental			0,00	6.000,00	6.000,00	0,000	6.000,00
1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		28.900,00	0,00	6.000,00	22.900,00	0,00	22.900,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.529.385,40	0,00	320.000,00	1.209.385,40	0,00	1.209.385,40
Unidade: 02.02 ASSESSORIA JURIDICA			506.700,00	0,00	106.000,00	400.700,00	0,00	400.700,00
0010	Administração Governamental			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA			0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta fisica		4.000	0,00	1.000	3.000	0,000	3.000
	Meta financeira		506.700,00	0,00	106.000,00	400.700,00	0,00	400.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Situação: Atualização em 08/08/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Um)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
Órgão: 03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS								
Unidade: 03.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS								
0002	Planejamento Governamental		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
2.264	MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		10.186.457,00	0,00	2.153.000,00	2.174.400,00	0,00	8.027.457,00
	Meta física			0,00	1.662.000,00	1.715.000,00	0,00	6.259.083,00
	Meta financeira		38.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	30.000,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional			0,00	0,00	0,00	0,00	2,000
2.008	PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO		80,000	0,000	20,000	20,000	0,000	60,000
	Meta física		191.200,00	0,00	40.000,00	70.000,00	0,00	151.200,00
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009	Edificações Públicas			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
1.005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E MOVES PÚBLICOS		500.000,00	0,00	175.000,00	80.000,00	0,00	375.000,00
	Meta física			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017	Informática			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
1.007	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET		23.900,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.900,00
	Meta física			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0055	Serviços Postais			0,000	1,000	1,000	0,000	3,000
2.345	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS		38.100,00	0,00	8.000,00	18.000,00	0,00	30.100,00
	Meta física			0,000	1,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057	Planejamento Urbano			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
1.039	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ O PODER PÚBLICO		296.800,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	236.800,00
	Meta física			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.266	MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL		71.700,00	0,000	15.000,00	15.000,00	0,000	56.700,00
	Meta física			0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção Atividade em 2009/2014 (L)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LOO 2015	LCA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		57.263.146,50	0,00	12.650.319,18	45.212.827,32	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
Órgão:	03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		19.180.457,00	0,00	2.163.000,00	8.827.457,00	2.174.400,00	0,00	8.027.457,00
Unidade:	03.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		7.941.983,00	0,00	1.682.000,00	6.259.983,00	1.715.000,00	0,00	6.259.983,00
1116	Aquisição de Material Permanente Administração								
1.004	ACQUIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PY SEC. DE ADM PLANEJ FINANÇAS		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		71.700,00	0,00	15.000,00	56.700,00	15.000,00	0,00	56.700,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas								
2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM PLANEJ E FINANÇAS		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		6.499.896,00	0,00	1.369.000,00	5.129.896,00	1.404.000,00	0,00	5.129.896,00
2.009	MANUT. DAS ATIV. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		95.588,00	0,00	20.000,00	75.588,00	20.000,00	0,00	75.588,00
2.346	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE		48.000	0,00	12.000	36.000	12.000	0,00	36.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		124.200,00	0,00	26.000,00	98.200,00	15.000,00	0,00	98.200,00
2.613	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta fisica								
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Unidade:	03.03 CONTROLADORIA		1.242.626,00	0,00	260.000,00	982.626,00	190.400,00	0,00	982.626,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas								
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		1.242.626,00	0,00	260.000,00	982.626,00	190.400,00	0,00	982.626,00
Unidade:	03.04 DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA		490.139,00	0,00	105.000,00	385.139,00	163.000,00	0,00	385.139,00
0115	Manutenção do programa de aumento da arrecadação								
2.265	MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas								
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta fisica								
	Meta financeira		430.139,00	0,00	90.000,00	340.139,00	148.000,00	0,00	340.139,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Atividade em 2014/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
Órgão: 03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
Unidade: 03.05 - DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS								
1124	Manutenção das Atividades Administrativas		57.253.146,50	0,00	12.050.319,18	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
	2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH	10.180.457,00	0,00	2.153.000,00	2.174.400,00	0,00	8.027.457,00
		Meta fisica	506.609,00	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00	400.609,00
		Meta financeira	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
			506.609,00	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00	400.609,00
			14.209.621,00	0,00	3.617.452,00	3.249.552,00	0,00	11.192.169,00
			708.948,00	0,00	156.000,00	513.500,00	0,00	558.948,00
1115 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental								
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
		Meta fisica	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta financeira	302.348,00	0,00	80.000,00	433.500,00	0,00	302.348,00
1117	Educação Especial		231.000,00	0,00	50.000,00	60.000,00	0,00	181.000,00
	1.031	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta fisica	95.600,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	75.600,00
		Meta financeira	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
	2.612	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE	8.441.524,00	0,00	1.792.452,00	1.341.052,00	0,00	6.649.072,00
Unidade: 04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL								
0907	Capacitação de Funcionários da Educação		12.000	0,00	3.000	3.000	0,00	9.000
	1.012	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	23.895,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.895,00
		Meta fisica	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta financeira	310.657,00	0,00	65.000,00	3.000,00	0,00	245.657,00
0012 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação								
2.018 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - 1006								
		Meta fisica	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta financeira	143.300,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	113.300,00
2.019 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 9015								
		Meta fisica	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta financeira	143.300,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	113.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Sessão: Alteração em 08/08/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	45.212.827,32	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
Órgão:	04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		14.205.621,00	0,00	3.017.452,00	11.192.169,00	3.249.552,00	0,00	11.192.169,00
Unidade:	04.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		8.441.524,00	0,00	1.792.452,00	6.649.072,00	1.341.652,00	0,00	6.649.072,00
0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação								
2.050	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADIEM - 1010								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		57.352,00	0,00	12.000,00	45.352,00	16.000,00	0,00	45.352,00
2.412	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PRODE -								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		4.798,00	0,00	1.000,00	3.798,00	1.000,00	0,00	3.798,00
0046	Incentivo ao Primeiro Emprego								
2.611	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE - MDE								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00
0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação								
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS								
	Meta física		1.000	0,000	0.250	0.750	0.250	0,000	0.750
	Meta financeira		600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	80.000,00	0,00	450.000,00
0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação								
2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.900.000,00	0,00	400.000,00	1.500.000,00	200.000,00	0,00	1.500.000,00
1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental								
1.427	APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
2.014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		430.154,00	0,00	90.000,00	340.154,00	50.000,00	0,00	340.154,00
2.016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		4.361.291,50	0,00	916.452,00	3.444.839,50	812.052,00	0,00	3.444.839,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2014	Orçamentos em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	45.212.827,32	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
Órgão:	04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		14.209.621,00	0,00	3.017.452,00	11.192.169,00	3.249.552,00	0,00	11.192.169,00
Unidade:	04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		8.441.524,00	0,00	1.792.452,00	6.649.072,00	1.341.062,00	0,00	6.649.072,00
1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental								
2.402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		26.676,00	0,00	6.000,00	22.676,00	6.000,00	0,00	22.676,00
2.403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO MUNICIPAL								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		23.897,00	0,00	5.000,00	18.897,00	5.000,00	0,00	18.897,00
1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação								
1.341	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
1122	Aquisição de Material Permanente para Educação								
1.008	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		57.400,00	0,00	12.000,00	45.400,00	12.000,00	0,00	45.400,00
Unidade:	04.03 FUNDEB		3.810.531,00	0,00	780.000,00	3.030.531,00	1.137.000,00	0,00	3.030.531,00
1119	Administração dos Recursos do Fundeb								
2.040	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		289.586,00	0,00	50.000,00	239.586,00	50.000,00	0,00	239.586,00
2.041	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		3.249.945,00	0,00	683.005,00	2.566.945,00	1.037.000,00	0,00	2.566.945,00
2.042	FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		280.000,00	0,00	50.000,00	230.000,00	50.000,00	0,00	230.000,00
Unidade:	04.04 ESPORTE E LAZER		769.518,00	0,00	185.000,00	584.518,00	173.000,00	0,00	584.518,00
0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação								
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 1004								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		61.200,00	0,00	17.000,00	64.200,00	5.000,00	0,00	64.200,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 02/08/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		57.263.146,50	0,00	12.650.319,18	45.212.827,32	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
Órgão:	04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		14.209.621,00	0,00	3.017.452,00	11.192.169,00	3.249.552,00	0,00	11.192.169,00
Unidade:	04.04 ESPORTE E LAZER		789.518,00	0,00	185.000,00	584.518,00	173.000,00	0,00	584.518,00
0954	Desenvolvimento Cultural								
2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		23.899,00	0,00	5.000,00	18.899,00	5.000,00	0,00	18.899,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		14.339,00	0,00	3.000,00	11.339,00	3.000,00	0,00	11.339,00
2.270	MANUT DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURAT O CLORADICIONALISMO		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		86.030,00	0,00	18.000,00	68.030,00	18.000,00	0,00	68.030,00
2.309	MANUT DAS ATIVIDADES - FERIAS/DIARIAS COMEMORATIVAS/EVENTOS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		23.898,00	0,00	5.000,00	18.898,00	5.000,00	0,00	18.898,00
0103	Desporto Comunitário								
1.016	IMPLANTACAO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta física								
	Meta financeira		23.898,00	0,00	5.000,00	18.898,00	5.000,00	0,00	18.898,00
1.074	CONSTRUCÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS		1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta física								
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
2.421	INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		57.354,00	0,00	12.000,00	45.354,00	12.000,00	0,00	45.354,00
0104	Lazer Comunitário								
1.014	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS		1,000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta física								
	Meta financeira		220.000,00	0,00	50.000,00	170.000,00	50.000,00	0,00	170.000,00
1114	Transferência a Instituições Privadas								
1.035	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		38.900,00	0,00	20.000,00	18.900,00	20.000,00	0,00	18.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Situação: Atualizada em 20/08/2014 (R)

Codigo	Programa Ação	Produto (Um)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamentos em 2014			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
Unidade: 04.05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR								
0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
	2.022	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	14.209.621,00	0,00	3.017.452,00	3.249.552,00	0,00	11.192.169,00
		Meta física		0,00	110.000,00	85.000,00	0,00	369.100,00
		Meta financeira	479.100,00					
			57.400,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	45.400,00
			4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação							
	2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - 1930	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta física		0,00	36.000,00	143.700,00	0,00	143.700,00
		Meta financeira	181.700,00					
			4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE		4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta física		0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	30.000,00
		Meta financeira	40.000,00					
			4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
2.028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - LIVRE		4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta física		0,00	50.000,00	70.000,00	0,00	150.000,00
		Meta financeira	200.000,00					
			4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
05.00	SM DE INFRA-ESTRUTURA		11.379.924,40	0,00	2.149.488,00	2.021.288,00	0,00	9.221.436,40
05.01	SM DE INFRAESTRUTURA		11.379.924,40	0,00	2.149.488,00	2.021.288,00	0,00	9.221.436,40
0021	Segurança do Cidadão							
	2.410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
		Meta física		0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	45.353,00
		Meta financeira	57.353,00					
			4.000	0,00	1.000	1.000	0,00	3.000
0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana							
	1.274	AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.000	0,00	0,250	0,250	0,00	0,750
		Meta física		0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	80.000,00					
			1.000	0,00	0,250	0,250	0,00	0,750
1.309	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		1.000	0,00	0,250	0,250	0,00	0,750
		Meta física		0,00	150.000,00	130.000,00	0,00	450.000,00
		Meta financeira	600.000,00					
			1.000	0,00	0,250	0,250	0,00	0,750
1.404	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS		1.000	0,00	0,250	0,250	0,00	0,750
		Meta física		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	37.794,00
		Meta financeira	47.794,00					
			1.000	0,00	0,250	0,250	0,00	0,750
			47.794,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	37.794,00

Solo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações
Sessão Anualizada em 2008/2014 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PFA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PFA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 05.00 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 05.00.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
Unidade: 05.01 - SM DE INFRA-ESTRUTURA									
0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana								
1.424	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		905.000,00	0,00	155.000,00	750.000,00	190.268,00	0,00	750.000,00
0060	Abastecimento de Água								
1.043	AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATÓRIOS								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		368.000,00	0,00	100.000,00	268.000,00	70.000,00	0,00	268.000,00
0062	Sistema de Esgotos								
1.041	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
0067	Iluminação Pública								
1.034	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		46.040,00	0,00	10.000,00	36.040,00	10.000,00	0,00	36.040,00
2.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		51.050,00	0,00	10.000,00	41.050,00	10.000,00	0,00	41.050,00
0069	Vias Urbanas								
1.009	PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		60.000,00	0,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
0101	Construção								
1.006	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARADO EM OBRAS								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		340.000,00	0,00	100.000,00	240.000,00	50.000,00	0,00	240.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Subseção: Alteração em 2009/2014 (R)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA									
Unidade: 05.01 SM DE INFRA-ESTRUTURA									
1125 Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra									
1.383	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVARIAS								
	Meta Fisica		1.000	0,000	0,250	0,750	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		1.300.000,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00	150.000,00	0,00	1.000.000,00
1126 Manutenção das Atividades de Obras									
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		7.315.687,40	0,00	1.217.488,00	6.098.199,40	1.304.000,00	0,00	6.098.199,40
Órgão:	06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		11.294.240,70	0,00	2.411.375,18	8.882.861,52	2.205.260,00	0,00	8.882.861,52
Unidade:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.689.472,20	0,00	2.813.000,00	7.676.472,20	1.767.060,00	0,00	7.676.472,20
1113 Assistência em Saúde com Recursos Vinculados									
2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIAO - 4510								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		57.353,00	0,00	12.000,00	45.353,00	3.000,00	0,00	45.353,00
2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO -								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		9.559,00	0,00	2.000,00	7.559,00	2.000,00	0,00	7.559,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMACIA BASICA - UNIAO -								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		95.600,00	0,00	20.000,00	75.600,00	1.000,00	0,00	75.600,00
2.178	MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		23.898,00	0,00	5.000,00	18.898,00	2.000,00	0,00	18.898,00
2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMACIA BASICA - ESTADO -								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		33.400,00	0,00	7.000,00	26.400,00	1.000,00	0,00	26.400,00
2.261	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		23.897,00	0,00	5.000,00	18.897,00	1.500,00	0,00	18.897,00
2.407	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO								
	Meta Fisica		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		23.896,80	0,00	5.000,00	18.896,80	3.500,00	0,00	18.896,80

galo

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Sessão: Atividade em 09/05/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Um)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo FPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado FPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão: 06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados								
2.408	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		14.338,00	0,00	3.000,00	11.338,00	3.000,00	0,00	11.338,00
2.409	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS CONTROLE DE DIABETES MELITUS - 4051								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		14.400,00	0,00	3.000,00	11.400,00	1.000,00	0,00	11.400,00
2.411	CONSULTA POPULAR - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 4240								
	Meta física		600.000	0,00	200.000	600.000	200.000	0,00	600.000
	Meta financeira		23.900,00	0,00	5.000,00	18.900,00	1.000,00	0,00	18.900,00
2.608	MANUTENÇÃO DO RECURSO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO BÁSICA - 4011								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		14.337,00	0,00	3.000,00	11.337,00	3.000,00	0,00	11.337,00
1114	Transferência a Instituições Privadas								
1.029	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		639.000,00	0,00	150.000,00	489.000,00	10.000,00	0,00	489.000,00
1120	Conserto e Reforma de Bens de Saúde e Assistência								
1.342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE								
	Meta física		1.000	0,00	0,250	0,750	0,250	0,00	0,750
	Meta financeira		330.000,00	0,00	75.000,00	255.000,00	50.000,00	0,00	255.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS DE SAÚDE								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		38.236,00	0,00	8.000,00	30.236,00	8.000,00	0,00	30.236,00
1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde								
1.018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS								
	Meta física		1.000	0,00	0,250	0,750	0,250	0,00	0,750
	Meta financeira		777.900,00	0,00	100.000,00	677.900,00	100.000,00	0,00	677.900,00
1.425	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ESF								
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPIAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Seleção: Atividade em 08/06/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPIAO BONITO DO SUL									
Órgão: 06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL									
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde								
1.426	CONSULTA POPULAR 2012-2013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS								
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.428	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 40								
	Meta física		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social								
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASIPS- SERVIÇOS EM SAUDE								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		7.407.962,40	0,00	1.050.000,00	5.857.962,40	1.559.000,00	0,00	5.857.962,40
2.400	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FERRASDIATAS COMEMORATIVAS/SEVENTOS - SAUDE								
	Meta física		4.000	0,00	1.000	3.000	1.000	0,00	3.000
	Meta financeira		23.897,00	0,00	5.000,00	18.897,00	5.000,00	0,00	18.897,00
2.614	PROGRAMA DE AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-4929								
	Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.616	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF - 4090								
	Meta física		4.500,000	0,00	0,00	4.500,000	1.125,000	0,000	4.500,000
	Meta financeira		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
2.617	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA								
	Meta física		6.000,000	0,00	0,00	6.000,000	1.500,000	0,000	6.000,000
	Meta financeira		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.500,00	0,00	6.000,00
2.618	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF - 4090								
	Meta física		4.000,000	0,00	0,00	4.000,000	1.000,000	0,000	4.000,000
	Meta financeira		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1128	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência								
1.021	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS								
	Meta física		12.000	0,00	3.000	9.000	3.000	0,000	9.000
	Meta financeira		23.898,00	0,00	5.000,00	18.898,00	5.000,00	0,00	18.898,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Situação: Atualização em 28/09/2014 (A)

Código	Programa Ação	Previdido (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamentado em 2014				
0030	Assistência Social Comunitária								
1.030	IMPLANTACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES								
	Meta fisica	40.000	40.000	0,00	10,000	30,000	10,000	0,000	30,000
	Meta financeira	9.558,00	9.558,00	0,00	2.000,00	7.558,00	2.000,00	0,00	7.558,00
1.036	RECUPERACOES DE HABITACOES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA								
	Meta fisica	40.000	40.000	0,00	10,000	30,000	10,000	0,000	30,000
	Meta financeira	486.535,00	486.535,00	0,00	101.800,00	384.735,00	101.800,00	0,00	384.735,00
2.029	MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	483.666,00	483.666,00	0,00	101.200,00	382.466,00	198.500,00	0,00	382.466,00
2.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TERCERA IDADE								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	59.675,00	59.675,00	0,00	33.000,00	22.675,00	33.000,00	0,00	22.675,00
2.032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MAES								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	9.558,00	9.558,00	0,00	2.000,00	7.558,00	2.000,00	0,00	7.558,00
2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	229.251,00	229.251,00	0,00	50.060,00	189.191,00	69.460,00	0,00	189.191,00
2.280	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO ICORF - LINHA 1023								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	57.352,00	57.352,00	0,00	12.000,00	45.352,00	3.000,00	0,00	45.352,00
2.343	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	23.891,00	23.891,00	0,00	5.000,00	18.891,00	5.000,00	0,00	18.891,00
2.344	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	28.671,00	28.671,00	0,00	6.000,00	22.671,00	6.000,00	0,00	22.671,00
2.406	MANUTENCAO DO PROGRAMA PAF - 1051								
	Meta fisica	4.000	4.000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	149.584,00	149.584,00	0,00	74.000,00	75.584,00	4.000,00	0,00	75.584,00

PPA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações
Seleção Anual em 09/06/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamentado em 2014			
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
Órgão:	06.08 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		11.294.240,70	0,00	2.411.379,18	2.205.266,00	0,00	8.882.861,52
Unidade:	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.694.768,50	0,00	398.379,18	437.766,00	0,00	1.206.389,32
0030	Assistência Social Comunitária							
2.420	PROJETO OASIF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		28.677,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	22.677,00
2.607	MANUTENÇÃO DO RECURSO KIO-SUAS - 1058							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		23.897,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	18.897,00
1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social							
2.429	MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070							
	Meta física		9.000,000	0,000	9.000,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.453,50	0,00	319,18	8.134,32	0,00	8.134,32
Órgão:	07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.040.235,00	0,00	645.000,00	1.813.000,00	0,00	2.375.235,00
Unidade:	07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.040.235,00	0,00	645.000,00	1.813.000,00	0,00	2.375.235,00
0663	Proteção ao Meio Ambiente							
1.025	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		71.690,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	56.690,00
1.405	PROGRAMA DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		62.573,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	41.573,00
2.280	MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		57.352,00	0,00	12.000,00	353.000,00	0,00	45.352,00
0064	Limpeza Pública							
2.033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		960.000,00	0,00	120.000,00	440.000,00	0,00	440.000,00
0073	Sementes e Mudas							
1.032	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS							
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,250	0,000	0,750
	Meta financeira		71.690,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	56.690,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Sessão: Atividade em 09/09/2014 (1)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOM 2015	Saldo PFA	Saldo Atualizado PFA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Orgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE									
0073 Sementes e Mudas									
1.250	IMPLANTACAO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTIFERAS E REFLORESTAMENTO		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	45.212.827,32	0,00	45.212.827,32	0,00
	Meta fisica		1,000	0,000	0,250	0,250	0,000	0,750	0,750
	Meta financeira		23.897,00	0,00	5.000,00	18.897,00	0,00	18.897,00	0,00
2.283	MANUTENCAO DO SISTEMA TROCA TROCA		4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	3,000	0,000
	Meta fisica		38.234,00	0,00	8.000,00	30.234,00	0,00	8.000,00	30.234,00
	Meta financeira								
0075 Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro									
1.011	PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUMOS		1,000	0,000	0,250	0,750	0,000	0,750	0,750
	Meta fisica		477.931,00	0,00	900.000,00	377.931,00	0,00	377.931,00	0,00
	Meta financeira								
1.013	PROGRAMA DE ADEQUACAO ESTRADAS E LAVOURAS		1,000	0,000	0,250	0,750	0,000	0,750	0,750
	Meta fisica		238.968,00	0,00	50.000,00	188.968,00	0,00	188.968,00	0,00
	Meta financeira								
2.036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTORES		4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	3,000	3,000
	Meta fisica		14.337,00	0,00	3.000,00	11.337,00	0,00	3.000,00	11.337,00
	Meta financeira								
0077 Desenvolvimento da Produção Animal									
1.267	AQUISICAO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS		1,000	0,000	0,250	0,750	0,000	0,750	0,750
	Meta fisica		16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00
	Meta financeira								
1.268	INCENTIVO PARA INSTALACAO INDUSTRIAIS E SERVICOS		1,000	0,000	0,250	0,750	0,000	0,750	0,750
	Meta fisica		238.967,00	0,00	50.000,00	188.967,00	0,00	188.967,00	0,00
	Meta financeira								
1.272	CONSTRUCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		1,000	0,000	0,250	0,750	0,000	0,750	0,750
	Meta fisica		143.300,00	0,00	30.000,00	113.300,00	0,00	30.000,00	113.300,00
	Meta financeira								
1.273	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		1,000	0,000	0,250	0,750	0,000	0,750	0,750
	Meta fisica		71.700,00	0,00	15.000,00	56.700,00	0,00	15.000,00	56.700,00
	Meta financeira								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 09/08/2014 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		LDO 2015	LOA 2015	Saldo PPA	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32	45.212.827,32
Órgão:	07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.048.235,00	0,00	665.060,00	1.013.000,00	0,00	2.375.235,00	2.375.235,00
Unidade:	07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.048.235,00	0,00	665.060,00	1.013.000,00	0,00	2.375.235,00	2.375.235,00
0077	Desenvolvimento da Produção Animal								
2.280	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira		215.069,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	170.069,00	170.069,00
2.609	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira		57.794,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	37.794,00	37.794,00
2.610	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira		57.353,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	45.353,00	45.353,00
9194	Lazer Comunitário								
2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS								
	Meta física		4.000	0,000	1.000	1.000	0,000	3.000	3.000
	Meta financeira		67.703,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	37.703,00	37.703,00
1123	Aquisição de Material Permanente Agrícola								
1.261	ACQUIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PARA O SETOR AGRICOLA								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,250	0,000	0,750	0,750
	Meta financeira		470.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	370.000,00	370.000,00
1126	Manutenção das Atividades de Obras								
2.005	MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO DA PATRULHA AGRICOLA								
	Meta física		1.000	0,000	0,250	0,250	0,000	0,750	0,750
	Meta financeira		95.587,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	75.587,00	75.587,00
Órgão:	99.00 - ENCARGOS GERAIS		1.228.090,00	0,00	230.000,00	84.500,00	0,00	998.090,00	998.090,00
Unidade:	99.99 - ENCARGOS GERAIS		1.228.090,00	0,00	230.000,00	84.500,00	0,00	998.090,00	998.090,00
0999	Reserva de Contingência								
1.026	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	Meta física		60.000	0,000	15,000	15,000	0,000	45,000	45,000
	Meta financeira		95.500,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	75.500,00	75.500,00
1.027	AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROMAS								
	Meta física		48.000	0,000	12,000	12,000	0,000	36,000	36,000
	Meta financeira		764.690,00	0,00	160.000,00	1.500,00	0,00	604.690,00	604.690,00

bol

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2015

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações

Selção: Atividade em 00002014 (A)

Codigo	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	LOA 2015	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL									
Órgão: 99.00 ENCARGOS GERAIS									
Unidade: 99.99 ENCARGOS GERAIS									
6999	Reserva de Contingência		57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	45.212.827,32	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32
	1.028 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			0,00	230.000,00	998.090,00	84.500,00	0,00	998.090,00
	Meta física		20.000	0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000
	Meta financeira		23.900,00	0,00	5.000,00	18.900,00	5.000,00	0,00	18.900,00
	2.278 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DA UNIAO			0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000
	Meta física		20.000	0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000
	Meta financeira		9.500,00	0,00	2.000,00	7.500,00	10.000,00	0,00	7.500,00
	2.279 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DO ESTADO			0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000
	Meta física		20.000	0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000
	Meta financeira		23.900,00	0,00	5.000,00	18.900,00	10.000,00	0,00	18.900,00
	9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		319.600,00	0,00	38.000,00	272.600,00	38.000,00	0,00	272.600,00
Total geral:			57.263.146,50	0,00	12.050.319,18	45.212.827,32	12.000.000,00	0,00	45.212.827,32

Dele

Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Veja: Anexo 01 (20150002)

Conta	ORIGEM		DESTINAÇÃO		Valor
	Fonte de Recursos		Programa		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00 - IPTU - Proprio	00.01.0001 - LIVRE		1 - Execução de Ação Legislativa		840.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 - IRRF Alvo/Inativos Ex	00.01.0001 - LIVRE		10 - Administração Governamental		412.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00 - IRRF Alvo/ Inativos de	00.01.0001 - LIVRE		101 - Construção		50.000,00
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00 - IRRF - Presf Serv Tercei	00.01.0001 - LIVRE		103 - Desporto Comunitario		17.000,00
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00 - IRRF - Presf Serv Tercei	00.01.0001 - LIVRE		104 - Lazer Comunitario		80.000,00
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00 - ITBI - Proprio	00.01.0001 - LIVRE		1114 - Transferência e Instalações Prévias		30.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00 - ISS - Proprio	00.01.0001 - LIVRE		1115 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		600,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Licença p/ Func B	00.01.0001 - LIVRE		1116 - Aquisição de Material Permanente Administração		13.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 - Tx de Licença para Eve	00.01.0001 - LIVRE		1117 - Educação Especial		80.000,00
4.1.1.2.2.50.00.00.00.00 - Tx de Licença Punitiva	00.01.0001 - LIVRE		1118 - Aquisição de Material Permanente Agricultura		100.000,00
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00 - Outras Contribuições de	00.01.0001 - LIVRE		1124 - Manutenção das Atividades Administrativas		1.889.400,00
4.1.3.2.3.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depos	00.01.0001 - LIVRE		1125 - Aquisição e Manutenção de Máquinas para Inta		150.000,00
4.1.3.2.3.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depos	00.01.0001 - LIVRE		1126 - Manutenção das Atividades de Oral		1.333.000,00
4.1.4.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS AC	00.01.0001 - LIVRE		115 - Manutenção do programa de aumento da escolaridade		15.000,00
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00 - Rec da Indústria Mecâni	00.01.0001 - LIVRE		17 - Informatica		5.000,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00 - Serv de inscrição em Cr	00.01.0001 - LIVRE		2 - Planejamento Governamental		8.000,00
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00 - Serv de Máquinas	00.01.0001 - LIVRE		21 - Segurança do Cidadão		12.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 - Cota-Parte do FPM - Pr	00.01.0001 - LIVRE		30 - Assistência Social Comunitaria		417.780,00
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00 - COTA-EXTRA DO FPM	00.01.0001 - LIVRE		30 - Assistência ao Aluno de Ensino Superior		12.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 - Cota-Parte do ITR - Pr	00.01.0001 - LIVRE		54 - Desenvolvimento Cultural		31.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Ba	00.01.0001 - LIVRE		55 - Serviços Postais		18.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 - Transf Fundo Nacional de	00.01.0001 - LIVRE		57 - Planejamento Urbano		75.000,00
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0001 - LIVRE		58 - Melhoramento de Infra-Estrutura Urbana		360.288,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Ph	00.01.0001 - LIVRE		8 - Divulgação Oficial e Institucional		70.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Ph	00.01.0001 - LIVRE		80 - Abastecimento de Água		70.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 - Cota-Parte do ProExpen	00.01.0001 - LIVRE		82 - Sistema de Esgotos		50.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-Parte Contribuição	00.01.0001 - LIVRE		83 - Proteção ao Meio Ambiente		370.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Outras Transferências d	00.01.0001 - LIVRE		84 - Limpeza Pública		158.000,00
4.1.8.1.1.25.00.01.00.00 - Multajuro Mora do IPTU	00.01.0001 - LIVRE		87 - Saneamento Público		20.000,00
4.1.8.1.1.29.00.01.00.00 - Multajuro Mora do ITBI	00.01.0001 - LIVRE		89 - Vias Urbanas		15.000,00
4.1.8.1.1.40.00.01.00.00 - Multajuro Mora do ISS	00.01.0001 - LIVRE		73 - Semóforos e Sinaliz		28.000,00
4.1.8.1.1.99.01.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	00.01.0001 - LIVRE		75 - Assistência Financeira a Material aos Populosos Pro		113.000,00
4.1.8.1.3.11.00.01.00.00 - Multajuro Mora Div Ativ	00.01.0001 - LIVRE		77 - Desenvolvimento da Produção Agraria		176.000,00
4.1.8.1.3.13.00.01.00.00 - Multajuro Mora Div Ativ	00.01.0001 - LIVRE		9 - Edificações Públicas		80.000,00
4.1.8.1.3.99.00.01.00.00 - Multajuro Mora Div Ativ	00.01.0001 - LIVRE		99 - Serviço de Transporte Rodoviário Educação		72.000,00
4.1.9.1.9.99.01.01.00.00 - Multa e Juro de Mora de C	00.01.0001 - LIVRE		999 - Reserva de Contingência		84.500,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00 - Outras Multas e Juros d	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00 - Multas e Juros Previsto	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00 - Outras Multas	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Indenizações	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00 - Restituições Determinac	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.2.3.99.00.04.00.00 - Restituição pelo Pagam	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - F	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00 - Rec Div Ativ do ITBI - Ph	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - Ph	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 - Rec Div Ativ Corrente de	00.01.0001 - LIVRE				
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00 - Rec de da Dívida Ativa	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00 - Oper Crédito Externa Pr	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00 - Oper Crédito Externa Pr	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00 - Oper Crédito Externa p	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00 - Alienação de Veículos	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00 - Alienação de Imóveis Ur	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.3.0.0.20.01.00.00.00 - Amortiz Prov da Exec de	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transf de Convê	00.01.0001 - LIVRE				
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00 - Outras Transf de Convê	00.01.0001 - LIVRE				
9.1.7.2.1.02.06.00.00 - (R) Deduções da Recorr	00.01.0001 - LIVRE				
9.1.7.2.1.05.04.00.00 - (R) Deduções da Recorr	00.01.0001 - LIVRE				
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - (R) Debit de Rec p/ For	00.01.0001 - LIVRE				
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - (R) Deduções Receita p	00.01.0001 - LIVRE				
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00 - (R) Deduções Receita p	00.01.0001 - LIVRE				
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - (R) Deduções Receita p	00.01.0001 - LIVRE				
Subtotal:					7.265.448,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 - IPTU - MDE	00.01.0020 - MDE		103 - Desporto Comunitario		50.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00 - IRRF Alvo/Inativos Ex	00.01.0020 - MDE		1115 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		1.258.552,00
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00 - IRRF Alvo/ Inativos de	00.01.0020 - MDE		1118 - Construção e Reforma de Bens imóveis Educação		50.000,00
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00 - IRRF - Presf Serv Tercei	00.01.0020 - MDE		1122 - Aquisição de Material Permanente para Educação		12.000,00
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00 - IRRF - Presf Serv Tercei	00.01.0020 - MDE		46 - Incentivo ao Primeiro Emprego		70.000,00
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00 - ITBI - MDE	00.01.0020 - MDE		7 - Capacitação de Funcionários da Educação		8.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00 - ISS - MDE	00.01.0020 - MDE		90 - Aquisição e Conservação de Máquinas Educação		80.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 - Cota-Parte do FPM - MC	00.01.0020 - MDE		99 - Serviço de Transporte Rodoviário Educação		200.000,00
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00 - COTA-EXTRA DO FPM	00.01.0020 - MDE				
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 - Cota-Parte do ITR - MDE	00.01.0020 - MDE				
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 - Cota-Parte do ICMS - M	00.01.0020 - MDE				
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00 - Oper Crédito Externa Pr	00.01.0020 - MDE				
Subtotal:					1.723.552,00
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0025 - MDE - Infanti		1115 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		80.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 - Cota-Parte do IPVA - MC	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 - Cota-Parte do ProExpen	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.1.36.00.02.00.00 - Multajuro Mora do IPTU	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.1.38.00.02.00.00 - Multajuro Mora do ITBI	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.1.40.00.02.00.00 - Multajuro Mora do ISS	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.3.11.00.02.00.00 - Multajuro Mora Div Ativ	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.3.13.00.02.00.00 - Multajuro Mora Div Ativ	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.3.11.00.02.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - A	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.3.12.00.02.00.00 - Rec Div Ativ do ITBI - M	00.01.0025 - MDE - Infanti				
4.1.8.1.3.13.00.02.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - MC	00.01.0025 - MDE - Infanti				
Subtotal:					12.080,93

Dep

[Assinatura]

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2015

Fonte: SIAPEM (11/06/2014)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 - COTA-PARTE DO FPM	00.01.0031 - FUNDEB	1.437.254,84	1110 - Administração dos Recursos do Fundo		1.137.000,00
4.1.7.2.1.01.08.04.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	00.01.0031 - FUNDEB	30.138,85		Subtotal:	1.137.000,00
4.1.7.2.1.38.00.05.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0031 - FUNDEB	8.916,74			
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	00.01.0031 - FUNDEB	751.703,75			
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	00.01.0031 - FUNDEB	15.508,84			
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00 - COTA-PARTE DO IPVÉ	00.01.0031 - FUNDEB	12.611,83			
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf de Recursos do F	00.01.0031 - FUNDEB	784.080,78			
	Subtotal:	3.638.221,83			
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 - IPTU - ASPS	00.01.0040 - ASPS	1.093,21	1120 - Conselho e Reforma de Bens da Saúde e Assistência		58.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 - RRF Atividades Exe	00.01.0040 - ASPS	9.797,44	1121 - Aquisição de Material Permanente para Saúde		101.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 - RRF Ativos / Inativos d	00.01.0040 - ASPS	453,75	1127 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		1.660.000,00
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 - RRF - Prest Serv Terce	00.01.0040 - ASPS	2.203,02	1128 - Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência		5.000,00
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00 - RRF - Prest Serv Terce	00.01.0040 - ASPS	38,12		Subtotal:	1.729.600,00
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 - ITBI - ASPS	00.01.0040 - ASPS	26.317,85			
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 - ISS - ASPS	00.01.0040 - ASPS	25.689,42			
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - AS	00.01.0040 - ASPS	1.149.803,72			
4.1.7.2.1.01.09.03.00.00 - Cota-Parte do ITR - ASF	00.01.0040 - ASPS	24.711,05			
4.1.7.2.1.38.00.04.00.00 - Transferência Financeira	00.01.0040 - ASPS	5.533,44			
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - AJ	00.01.0040 - ASPS	601.363,01			
4.1.7.2.2.01.03.03.00.00 - Cota-Parte do IPVA - AS	00.01.0040 - ASPS	12.436,76			
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 - Cota-Parte do IPVExpor	00.01.0040 - ASPS	10.085,26			
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00 - Multa/Juro Moral do IPTU	00.01.0040 - ASPS	73,27			
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00 - Multa/Juro Moral do ITB	00.01.0040 - ASPS	104,08			
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00 - Multa/Juro Moral do ISS	00.01.0040 - ASPS	104,08			
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00 - Multa/Juro Moral Div Ativ	00.01.0040 - ASPS	104,08			
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 - Multa/Juro Moral Div Ativ	00.01.0040 - ASPS	36,02			
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - A	00.01.0040 - ASPS	312,23			
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do ITBI - AS	00.01.0040 - ASPS	32,04			
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - AS	00.01.0040 - ASPS	156,12			
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00 - Oper Crédito Externa Pr	00.01.0040 - ASPS	48.500,00			
	Subtotal:	1.913.201,97			
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transf FNDE de Prog N	00.01.1004 - MERENDA ESCOLAR	23.742,17	12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educ		5.000,00
4.1.7.2.2.02.00.02.00.00 - Transf Convênios g/ Mei	00.01.1004 - MERENDA ESCOLAR	1.052,96		Subtotal:	5.000,00
	Subtotal:	24.795,13			
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transf do Salário Educ	00.01.1006 - SAUÍDO EDUCAÇÃO FEDERAL	72.988,42	12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educ		3.000,00
	Subtotal:	72.988,42		Subtotal:	3.000,00
4.1.7.2.2.02.00.04.00.00 - Transf de Convênios PRU	00.01.1010 - PRACEM ESTADO	10.203,31	12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educ		16.000,00
	Subtotal:	10.203,31		Subtotal:	16.000,00
			12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educ		30.000,00
				Subtotal:	30.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferências Diretas d	00.01.1023 - Transferências Bolsa Família	30.481,47	30 - Assistência Social Comunitária		3.000,00
	Subtotal:	30.481,47		Subtotal:	3.000,00
4.1.7.2.2.02.00.01.00.00 - Transf Convênios p/ Tra	00.01.1030 - TRANSPORTES ESCOLAR ENSP	30.506,82	30 - Serviço de Transporte Rodoviário Educação		1.000,00
	Subtotal:	30.506,82		Subtotal:	1.000,00
			1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		3.000,00
				Subtotal:	3.000,00
			30 - Assistência Social Comunitária		6.000,00
				Subtotal:	6.000,00
			12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educ		1.000,00
				Subtotal:	1.000,00
			30 - Assistência Social Comunitária		4.000,00
				Subtotal:	4.000,00
			30 - Assistência Social Comunitária		5.000,00
				Subtotal:	5.000,00
			1115 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		500,00
				Subtotal:	500,00
			1127 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		2.000,00
				Subtotal:	2.000,00
4.1.7.2.2.03.00.99.00.00 - Outras Transf Recur do	00.01.4011 - INCETIVO A ATENÇÃO BÁSICA	47.724,87	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		6.500,00
	Subtotal:	47.724,87		Subtotal:	6.500,00
4.1.7.2.2.03.00.03.00.00 - Programa Farmácia Bási	00.01.4050 - FES - FARMÁCIA BÁSICA	3.191,96	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.000,00
	Subtotal:	3.191,96		Subtotal:	1.000,00
			1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.000,00
				Subtotal:	1.000,00
			1127 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		2.000,00
				Subtotal:	2.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00 - Programa Nas Vigilânci	00.01.4190 - FES-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	1.052,96	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		3.000,00
4.1.7.2.2.03.00.04.00.00 - Programa de Vigilância	00.01.4190 - FES-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	5.223,94		Subtotal:	3.000,00
	Subtotal:	10.276,90			
			1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.000,00
				Subtotal:	1.000,00
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 - Pise de Atenção Básica	00.01.4510 - PAB FIXO	53.976,60	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		3.000,00
	Subtotal:	53.976,60		Subtotal:	3.000,00
			1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.000,00
				Subtotal:	1.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00 - Ações Básicas de Vigil	00.01.4760 - PAB VISA (AÇÕES EST E ESTR	2.527,11	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.500,00
	Subtotal:	2.527,11		Subtotal:	1.500,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 - Programa de Assistênci	00.01.4770 - PAB FARMÁCIA BÁSICA FIXA	10.079,75	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.000,00
	Subtotal:	10.079,75		Subtotal:	1.000,00
			1121 - Aquisição de Material Permanente para Saúde		1.000,00
				Subtotal:	1.000,00
			1127 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		3.000,00
				Subtotal:	3.000,00
				Subtotal:	13.000.000,00



Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



Leonardo Piva
13.000.000,00
SEC. ADM. PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Base de Cálculo em R\$ (R\$ 1000,00) - Restos de Exercício por Projeto

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado em 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL	12.295.328,00	0,00	2.896.800,00	9.398.528,00	0,00	9.398.528,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	424.600,00	0,00	230.000,00	194.600,00	0,00	194.600,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	424.600,00	0,00	230.000,00	194.600,00	0,00	194.600,00
1 - Execução da Ação Legislativa						
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	224.600,00	0,00	180.000,00	44.600,00	0,00	44.600,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO	178.900,00	0,00	88.000,00	90.900,00	0,00	90.900,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	178.900,00	0,00	88.000,00	90.900,00	0,00	90.900,00
10 - Administração Governamental						
1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	28.900,00	0,00	6.000,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4 - Supervisão e Coordenação Administrativa						
1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Órgão: 03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	882.400,00	0,00	205.000,00	677.400,00	0,00	677.400,00
Unidade: 03.01 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	882.400,00	0,00	205.000,00	677.400,00	0,00	677.400,00
1116 - Aquisição de Material Permanente Administração						
1.004 - AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PR SEC. DE ADM. PLAN E FINANÇAS						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	71.700,00	0,00	18.000,00	53.700,00	0,00	53.700,00
17 - Informática						
1.007 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	23.900,00	0,00	5.000,00	18.900,00	0,00	18.900,00
07 - Planejamento Urbano						
1.039 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/O PODER PÚBLICO						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	280.800,00	0,00	60.000,00	220.800,00	0,00	220.800,00
9 - Edificações Públicas						
1.005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLICOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	500.000,00	0,00	125.000,00	375.000,00	0,00	375.000,00
Órgão: 14.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.495.097,00	0,00	392.000,00	1.103.097,00	0,00	1.103.097,00
Unidade: 14.01 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.000,00	0,00	90.000,00	141.000,00	0,00	141.000,00
1117 - Educação Especial						
1.031 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	231.000,00	0,00	90.000,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Unidade: 04.02 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	981.299,00	0,00	217.000,00	764.299,00	0,00	764.299,00
1115 - Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental						
1.414 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRONFÂNCIA- 1050						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.427 - APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - PA						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118 - Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação						
1.341 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1122 - Aquisição de Material Permanente para Educação						
1.008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	57.400,00	0,00	12.000,00	45.400,00	0,00	45.400,00
7 - Capacitação de Funcionários da Educação						
1.012 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	23.899,00	0,00	5.000,00	18.899,00	0,00	18.899,00

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) Realização de Respeito por Exercício

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL	12.255.528,00	0,00	2.886.800,00	9.368.728,00	0,00	9.368.728,00
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.895.997,00	0,00	393.000,00	1.502.997,00	0,00	1.502.997,00
Unidade: 04.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	981.299,00	0,00	217.000,00	764.299,00	0,00	764.299,00
90 - Aquisição e Conservação de Máquinas Educação						
1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Unidade: 04.04 ESPORTE E LAZER	482.798,00	0,00	125.000,00	357.798,00	0,00	357.798,00
103 - Desporto Comunitário						
1.016 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE D						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	23.896,00	0,00	5.000,00	18.896,00	0,00	18.896,00
1.074 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E DINÁSIOS ESPORTIVE						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
104 - Lazer Comunitário						
1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	220.000,00	0,00	50.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1114 - Transferência a Instituições Privadas						
1.035 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	38.900,00	0,00	20.000,00	18.900,00	0,00	18.900,00
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA	3.946.834,00	0,00	916.000,00	3.030.834,00	0,00	3.030.834,00
Unidade: 05.01 SM DE INFRAESTRUTURA	3.946.834,00	0,00	916.000,00	3.030.834,00	0,00	3.030.834,00
101 - Construção						
1.006 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIADO EM OBRAS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	340.000,00	0,00	100.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00
1125 - Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra						
1.383 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVARIAS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	1.300.000,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
58 - Melhoria da Infra-Estrutura Urbana						
1.274 - AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	600.000,00	0,00	150.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.404 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	47.794,00	0,00	10.000,00	37.794,00	0,00	37.794,00
1.424 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	906.000,00	0,00	155.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00
60 - Abastecimento de Água						
1.043 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATORIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	268.000,00	0,00	100.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00
62 - Sistema de Esgotos						
1.041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
67 - Iluminação Pública						
1.034 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	46.040,00	0,00	10.000,00	36.040,00	0,00	36.040,00
68 - Vias Urbanas						
1.009 - PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	40.000,00	0,00	15.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00

JOB

[Assinatura]

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Execução: Mensal em 01/01/2015 (C); Restrição de despesa por Projeto

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado em 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL	12.255.528,00	0,00	2.886.800,00	9.368.728,00	0,00	9.368.728,00
Órgão: 06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.366.891,00	0,00	483.800,00	1.883.091,00	0,00	1.883.091,00
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.876.798,00	0,00	380.000,00	1.496.798,00	0,00	1.496.798,00
1114 - Transferência a Instituições Privadas						
1.029 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	839.000,00	0,00	150.000,00	489.000,00	0,00	489.000,00
1120 - Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência						
1.342 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	330.000,00	0,00	75.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00
1121 - Aquisição de Material Permanente para Saúde						
1.018 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	777.900,00	0,00	100.000,00	677.900,00	0,00	677.900,00
1.425 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ESF						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.426 - CONSULTA POPULAR 2012-2013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.428 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 40						
Meta física	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1128 - Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência						
1.021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS						
Meta física	12,00	0,00	3,00	9,00	0,00	9,00
Meta financeira	23.898,00	0,00	5.000,00	18.898,00	0,00	18.898,00
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	498.093,00	0,00	193.800,00	304.293,00	0,00	304.293,00
30 - Assistência Social Comunitária						
1.030 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
Meta física	1,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
Meta financeira	9.558,00	0,00	2.000,00	7.558,00	0,00	7.558,00
1.036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA						
Meta física	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
Meta financeira	486.535,00	0,00	101.800,00	384.735,00	0,00	384.735,00
Órgão: 07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.876.716,00	0,00	395.000,00	1.481.716,00	0,00	1.481.716,00
Unidade: 07.01 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.876.716,00	0,00	395.000,00	1.481.716,00	0,00	1.481.716,00
1123 - Aquisição de Material Permanente Agricultura						
1.261 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	470.000,00	0,00	100.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00
63 - Proteção ao Meio Ambiente						
1.025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	71.690,00	0,00	15.000,00	56.690,00	0,00	56.690,00
1.405 - PROGRAMA DE ADESAO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBI						
Meta física	4,00	0,00	1,00	3,00	0,00	3,00
Meta financeira	52.573,00	0,00	11.000,00	41.573,00	0,00	41.573,00
73 - Sementes e Mudas						
1.032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	71.690,00	0,00	15.000,00	56.690,00	0,00	56.690,00
1.250 - IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTÍFERAS E REFLORESTA						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	23.897,00	0,00	5.000,00	18.897,00	0,00	18.897,00
75 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro						
1.011 - PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUJOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	477.931,00	0,00	100.000,00	377.931,00	0,00	377.931,00
1.013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	238.968,00	0,00	50.000,00	188.968,00	0,00	188.968,00

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2015 (Art. 45 da LRF)

Resumo: Situação em 31/12/2014 (R) Realização de despesas por Projeto.

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2015	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL	12.255.528,00	0,00	2.886.800,00	9.368.728,00	0,00	9.368.728,00
Órgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.876.716,00	0,00	395.000,00	1.481.716,00	0,00	1.481.716,00
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.876.716,00	0,00	395.000,00	1.481.716,00	0,00	1.481.716,00
77 - Desenvolvimento da Produção Animal						
1.267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	16.000,00	0,00	4.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAIS E SERVIÇOS						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	238.967,00	0,00	50.000,00	188.967,00	0,00	188.967,00
1.272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	143.300,00	0,00	30.000,00	113.300,00	0,00	113.300,00
1.273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL						
Meta física	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Meta financeira	71.700,00	0,00	15.000,00	56.700,00	0,00	56.700,00
Órgão: 99.00 ENCARGOS GERAIS	884.090,00	0,00	185.000,00	699.090,00	0,00	699.090,00
Unidade: 99.99 ENCARGOS GERAIS	884.090,00	0,00	185.000,00	699.090,00	0,00	699.090,00
999 - Reserva de Contingência						
1.026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Meta física	60,00	0,00	15,00	45,00	0,00	45,00
Meta financeira	95.500,00	0,00	20.000,00	75.500,00	0,00	75.500,00
1.027 - AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROVIAS						
Meta física	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
Meta financeira	764.690,00	0,00	160.000,00	604.690,00	0,00	604.690,00
1.028 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	23.900,00	0,00	5.000,00	18.900,00	0,00	18.900,00
Total geral	12.255.528,00	0,00	2.886.800,00	9.368.728,00	0,00	9.368.728,00


Danilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	13.307.624,36	DESPESAS CORRENTES	10.565.837,00
RECEITA TRIBUTARIA	416.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.606.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.957.937,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.769.579,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.045,31		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.890.932,36		
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-1.890.932,36		
		Superavit	850.855,00
Total	11.416.692,00	Total	11.416.692,00
Superavit do orçamento corrente	850.855,00		
RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.396.163,00
OPERACOES DE CRÉDITO	341.000,00	INVESTIMENTOS	1.335.663,00
ALIENACAO DE BENS	35.000,00	Inversões Financeiras	60.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	Amortização da Dívida	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	202.308,00		
Deficit	812.855,00		
Total	1.396.163,00	Total	1.396.163,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	13.307.624,36	110,90 %	DESPESAS CORRENTES	10.565.837,00	88,33 %
RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	4,86 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.396.163,00	11,67 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.890.932,36	-15,76 %			
			Superavit do Orçamento	38.000,00	
Total	12.000.000,00	100,00 %	Total	12.000.000,00	100,00 %


Danilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.307.624,36
4.1.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		416.000,00	
4.1.1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos		396.886,18	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	236.313,73		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	12.457,77		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	7.225,46		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	3.230,10		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.993,21		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	53.008,83		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	53.008,83		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	36.169,24		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	20.977,98		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	8.403,82		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	5.787,44		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	2.835,96		
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.644,86		
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	737,35		
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	453,75		
4.1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	13.765,39		
4.1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	7.963,78		
4.1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	3.578,59		
4.1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	2.203,02		
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	238,24		
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	138,18		
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	61,94		
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	38,12		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	170.847,13		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	101.762,76		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	42.766,52		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	26.317,85		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	160.572,45		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	160.572,45		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sserviços de Qualquer Natureza	160.572,45		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	93.192,74		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	41.710,29		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	25.669,42		
4.1.1.2.00.00.00.00.00	Taxas		2.233,91	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execução do Poder de Polícia	1.002,04		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func Estab Comerc.Industr.Serviçor	303,86		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	698,16		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	1.231,87		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.231,87		
4.1.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		16.879,91	
4.1.1.3.09.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	16.879,91		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		20.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.170,09		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	9.829,91		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		2.000,00	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		2.000,00	
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		3.000,00	
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		3.000,00	
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00	Rec da Indústria Mecânica	3.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		80.000,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	12.000,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	12.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	68.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	68.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.769.579,05	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.714.878,64	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.981.025,39		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.581.444,24		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.430.750,13		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.168.038,44		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	431.176,35		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.149.803,72		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.437.254,64		
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC-Nº 55/2007)	244.476,98		
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	183.357,73		
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	61.119,25		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	150.894,11		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	87.402,59		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	9.041,62		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	24.111,05		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	30.138,85		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	84.888,08		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.888,08		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	67.836,42		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Fixo	53.976,60		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	13.659,82		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.527,11		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.079,75		
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	1.052,06		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.480,63		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	127.212,06		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	72.988,42		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	23.742,17		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	30.481,47		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	34.583,96		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	20.058,77		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	2.075,01		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	5.533,44		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.916,74		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.969.786,47		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.909.626,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.758.518,49		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.179.940,65		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	225.511,08		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	601.363,01		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	751.703,75		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.542,39		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	4.852,52		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	12.406,76		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	15.508,64		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.057,93		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	36.573,58		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.783,46		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	10.089,26		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	12.811,63		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	10.507,19		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	60.140,47		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	3.191,96		
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	9.223,94		
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	47.724,57		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	784.086,78		

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Data: 18/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Atualização em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	784.086,78		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios		54.700,41	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades	12.937,32		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.937,32		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	41.763,09		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	41.763,09		
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	30.506,82		
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.052,96		
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	10.203,31		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.045,31	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6.429,46	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.434,85		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	457,38		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	285,22		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	118,89		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	73,27		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	693,85		
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	416,31		
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	173,46		
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	104,08		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	693,85		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	416,31		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	173,46		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	104,08		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	589,77		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	589,77		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	1.387,70		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	971,39		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	693,85		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	173,46		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	104,08		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	242,85		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	173,46		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	43,37		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	173,46		
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	173,46		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Recel	416,30		
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Recel	416,30		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Div Ativa de Outras Recel	416,30		
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Div Ativa do Prog Troca-Tr	416,30		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Recetas	104,08		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	104,08		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.086,53		
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.734,61		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	351,92		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.734,62	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	346,92		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	346,92		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.387,70		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.387,70		
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	693,85		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	693,85		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		8.881,23	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.881,23		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	2.914,15		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	2.081,54		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	520,38		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	312,23		

500

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	346,92		
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	208,15		
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	86,73		
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	52,04		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	1.457,08		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.040,77		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	260,19		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	156,12		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	693,85		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	3.469,23		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	3.469,23		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	3.469,23		
4.2.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			583.308,00
4.2.1.1.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		341.000,00	
4.2.1.2.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS		341.000,00	
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	341.000,00		
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Educação	77.500,00		
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saúde	46.500,00		
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saneamento	62.000,00		
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Meio Ambiente	62.000,00		
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00	Oper Crédito Externas p/ Prog Moder Admin Pública	93.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		35.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		29.750,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	29.750,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		5.250,00	
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	5.250,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		5.000,00	
4.2.3.0.0.20.00.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Operac Credito	5.000,00		
4.2.3.0.0.20.01.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Oper Cred Int	5.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		202.308,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		202.308,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	141.700,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	141.700,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	60.608,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	60.608,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.890.932,36
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.890.932,36	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-1.890.932,36	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de Transferência União	-1.241.079,03		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recel da União	-1.235.315,08		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.210.199,37		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.210.199,37		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-25.115,71		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recel p/ Formação do FUNDEB - ITR	-25.115,71		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-5.763,95		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-5.763,95		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-649.853,33		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-649.853,33		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-626.419,79		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-626.419,79		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-12.923,87		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-12.923,87		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-10.509,67		

JOB

[Handwritten signature]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPIVEXPO	-10.509,67		
			Total das receitas:	12.000.000,00
			Total por entidade:	12.000.000,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	12.000.000,00
			Total geral:	12.000.000,00

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.565.837,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.606.900,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.606.900,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.622.900,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	984.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos de Dívida		1.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.967.937,00	
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		8.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		145.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	145.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.804.937,00	
3.3.90.14.00.00.00	Obrigações Patronais	39.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	174.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	Material de Consumo	1.453.502,00		
3.3.90.35.00.00.00	Premiações Culturais	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Serviços de Consultoria	45.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.675,00		
3.3.90.47.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.325,00		
3.3.90.48.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.200,00		
3.3.90.92.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.800,00		
3.3.90.93.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	41.935,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.396.163,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.335.663,00	
4.4.20.00.00.00.00	Transferências a União		10.000,00	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.4.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.315.663,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	704.768,00		
4.4.90.51.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	610.875,00		
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras		60.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00	
4.5.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
4.8.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		500,00	
4.8.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		500,00	
4.8.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	500,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			38.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		38.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		38.000,00	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	38.000,00		
Total das despesas:			12.000.000,00	
Total da entidade:			12.000.000,00	
Total geral das transferências:			0,00	
Total geral das despesas:			12.000.000,00	
Total geral:			12.000.000,00	


Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
3 Essencial à Justiça	91 Defesa da Ordem Jurídica
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	722 Telecomunicações
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
8 Assistência Social	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
20 Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	451 Infra-Estrutura Urbana
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Serviços Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS					
Unidade: 03.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
04.122.1124	Manutenção das Atividades Administrativas				
04.122.1124.2.009	MANUT. DAS ATIV. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	160.000,00	2.014.400,00	0,00	2.174.400,00
04.122.1124.2.346	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEE	160.000,00	1.555.000,00	0,00	1.715.000,00
04.122.1124.2.613	TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		5.000,00
04.722	Telecomunicações	5.000,00			5.000,00
04.722.0017	Informática	5.000,00			5.000,00
04.722.0017.1.007	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET	5.000,00			5.000,00
16	Habituação		15.000,00		15.000,00
16.462	Habituação Urbana		15.000,00		15.000,00
16.462.0057	Planejamento Urbano		15.000,00		15.000,00
16.462.0057.2.266	MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL		15.000,00		15.000,00
24	Comunicações		18.000,00		18.000,00
24.122	Administração Geral		18.000,00		18.000,00
24.122.0056	Serviços Postais		18.000,00		18.000,00
24.122.0056.2.345	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS		18.000,00		18.000,00
Unidade: 03.03 CONTROLADORIA					
04	Administração	0,00	190.400,00	0,00	190.400,00
04.123	Administração Financeira		190.400,00		190.400,00
04.123.1124	Manutenção das Atividades Administrativas		190.400,00		190.400,00
04.123.1124.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		190.400,00		190.400,00
Unidade: 03.04 DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA					
04	Administração	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
04.129	Administração de Receitas		163.000,00		163.000,00
04.129.0115	Manutenção do programa de aumento da arrecadação		163.000,00		163.000,00
04.129.0115.2.265	MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO TRIBUTÁRI		15.000,00		15.000,00
04.129.1124	Manutenção das Atividades Administrativas		15.000,00		15.000,00
04.129.1124.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO		148.000,00		148.000,00
Unidade: 03.05 DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS					
04	Administração	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04.122	Administração Geral		106.000,00		106.000,00
04.122.1124	Manutenção das Atividades Administrativas		106.000,00		106.000,00
04.122.1124.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH		106.000,00		106.000,00

Daniel Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Sessão Mensal em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Anexos	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade: 04.01 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
12	Educação				
12.122	Administração Geral	1.871.538,00	19.090.412,00	0,00	12.000.000,00
12.122.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	333.000,00	2.916.552,00	0,00	3.249.552,00
12.122.1115.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	60.600,00	453.500,00	0,00	513.500,00
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.1117	Educação Especial	60.000,00	453.500,00		513.500,00
12.361.1117.1.031	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A PAPE	60.000,00	453.500,00		513.500,00
12.365	Educação Infantil				
12.365.1117	Educação Especial	20.000,00			20.000,00
12.365.1117.2.612	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE	20.000,00			20.000,00
Unidade: 04.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
04	Administração	148.000,00	1.193.052,00	0,00	1.341.052,00
04.122	Administração Geral				
04.122.0046	Incentivo ao Primeiro Emprego	70.000,00	70.000,00		70.000,00
04.122.0046.2.611	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEE - MDE	70.000,00	70.000,00		70.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	148.000,00	1.123.052,00		1.271.052,00
12.361.0007	Capacitação de Funcionários da Educação	98.000,00	1.072.052,00		1.170.052,00
12.361.0007.1.012	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	5.000,00			5.000,00
12.361.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	5.000,00	48.000,00		53.000,00
12.361.0012.2.018	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - 1008		3.000,00		3.000,00
12.361.0012.2.019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 1015		30.000,00		30.000,00
12.361.0012.2.050	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADEM - 1010		16.000,00		16.000,00
12.361.0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	80.000,00			80.000,00
12.361.0090.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	80.000,00			80.000,00
12.361.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação				
12.361.0099.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		200.000,00		200.000,00
12.361.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	1.000,00	200.000,00		201.000,00
12.361.1115.1.427	APLICAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	1.000,00			1.000,00
12.361.1115.2.016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		812.052,00		812.052,00
12.361.1115.2.402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		6.000,00		6.000,00
12.361.1115.2.403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
12.361.1122	Aquisição de Material Permanente para Educação	12.000,00			12.000,00
12.361.1122.1.006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	12.000,00			12.000,00
12.362	Ensino Médio	50.000,00			50.000,00
12.362.1118	Construção e Reforma de Bases Iniciais Educação	50.000,00			50.000,00
12.362.1118.1.341	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00			50.000,00

David Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Subsídio: Atividade em 06/08/2015 (3)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade: 04.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
12	Educação	148.000,00	1.123.052,00		1.271.052,00
12.365	Educação Infantil		50.000,00		50.000,00
12.365.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		50.000,00		50.000,00
12.365.1115.2.014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação de Jovens e Adultos		1.000,00		1.000,00
12.366.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		1.000,00		1.000,00
12.366.0012.2.412	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO POOE -		1.000,00		1.000,00
Unidade: 04.03 FUNDEB					
12	Educação	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.137.000,00		1.137.000,00
12.361.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		1.087.000,00		1.087.000,00
12.361.1119.2.041	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1.037.000,00		1.037.000,00
12.361.1119.2.042	FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil		50.000,00		50.000,00
12.365.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		50.000,00		50.000,00
12.365.1119.2.040	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00		50.000,00
Unidade: 04.04 ESPORTE E LAZER					
12	Educação	125.000,00	48.000,00	0,00	173.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		10.000,00		10.000,00
12.306.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		5.000,00		5.000,00
12.306.0012.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 1994		5.000,00		5.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.000,00		5.000,00
12.361.0054	Desenvolvimento Cultural		5.000,00		5.000,00
12.361.0054.2.269	MANUT.DAS ATIVIDADES - FERIAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS		5.000,00		5.000,00
13	Cultura	20.000,00	8.000,00		28.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	8.000,00		28.000,00
13.392.0054	Desenvolvimento Cultural		8.000,00		8.000,00
13.392.0054.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL		5.000,00		5.000,00
13.392.0054.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA		3.000,00		3.000,00
13.392.1114	Transferência a Instituições Privadas	20.000,00			20.000,00
13.392.1114.1.035	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS	20.000,00			20.000,00
27	Desporto e Lazer	105.000,00	30.000,00		135.000,00
27.812	Desporto Comunitário	55.000,00	12.000,00		67.000,00
27.812.0103	Desporto Comunitário	55.000,00	12.000,00		67.000,00
27.812.0103.1.016	IMPLANTAÇÃO-MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE DE	5.000,00			5.000,00
27.812.0103.1.074	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVO	50.000,00			50.000,00
27.812.0103.2.421	INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL		12.000,00		12.000,00

ass

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Programa de Trabalho do Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção Anual em Exercício (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		25.000,00	815.000,00	0,00	840.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		25.000,00	815.000,00	0,00	840.000,00
01	Legislativa	25.000,00	815.000,00		840.000,00
01.031	Ação Legislativa	25.000,00	815.000,00		840.000,00
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	25.000,00	815.000,00		840.000,00
01.031.0001.1.001	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
01.031.0001.1.002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00			10.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		805.000,00		805.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS		10.000,00		10.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		6.000,00	406.000,00	0,00	412.000,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		6.000,00	406.000,00	0,00	412.000,00
04	Administração	6.000,00	347.000,00		353.000,00
04.122	Administração Geral	6.000,00	347.000,00		353.000,00
04.122.0010	Administração Governamental	6.000,00	347.000,00		353.000,00
04.122.0010.1.049	ACQUISICÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00			6.000,00
04.122.0010.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		347.000,00		347.000,00
Unidade: 02.02 ASSESSORIA JURIDICA		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
03	Essencial à Justiça		59.000,00		59.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		59.000,00		59.000,00
03.091.0010	Administração Governamental		59.000,00		59.000,00
03.091.0010.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		59.000,00		59.000,00
Órgão: 03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		160.000,00	2.014.400,00	0,00	2.174.400,00
Unidade: 03.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		160.000,00	1.555.000,00	0,00	1.715.000,00
04	Administração	160.000,00	1.522.000,00		1.682.000,00
04.122	Administração Geral	155.000,00	1.522.000,00		1.677.000,00
04.122.0002	Planejamento Governamental		8.000,00		8.000,00
04.122.0002.2.264	MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		8.000,00		8.000,00
04.122.0005	Divulgação Oficial e Institucional		8.000,00		8.000,00
04.122.0006.2.008	PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO		70.000,00		70.000,00
04.122.0009	Edificações Públicas		70.000,00		70.000,00
04.122.0009.1.005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMOVEIS PUBLICOS		70.000,00		70.000,00
04.122.0057	Planejamento Urbano		70.000,00		70.000,00
04.122.0057.1.039	ACQUISICÃO DE TERRENOS P/O PODER PUBLICO		70.000,00		70.000,00
04.122.1116	Aquisição de Material Permanente Administrativo		60.000,00		60.000,00
04.122.1116.1.004	ACQUISICÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM.PLANEJ.FINANÇAS		60.000,00		60.000,00
04.122.1124	Manutenção das Atividades Administrativas		1.444.000,00		1.444.000,00
04.122.1124.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.PLANEJ E FINANÇAS		1.404.000,00		1.404.000,00


Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Serviço: Alinhava em Ocorrências (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA					
Unidade: 05.01 SM DE INFRAESTRUTURA					
17	Saneamento	1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	695.288,00	1.326.000,00	0,00	2.021.288,00
17.512.0060	Abastecimento de Água	695.288,00	1.326.000,00	0,00	2.021.288,00
17.512.0060.1.043	AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATÓRIOS				
17.512.0062	Sistemas de Esgotos				
17.512.0062.1.041	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO				
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica		10.000,00		10.000,00
25.752.0067	Iluminação Pública		10.000,00		10.000,00
25.752.0067.1.034	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL		10.000,00		10.000,00
25.752.0067.2.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00		10.000,00
26	Transporte				
26.451	Infra-Estrutura Urbana	255.288,00	1.304.000,00		1.559.288,00
26.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	190.288,00			190.288,00
26.451.0058.1.424	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	190.288,00			190.288,00
26.782	Transporte Rodoviário	65.000,00	1.304.000,00		1.369.000,00
26.782.0069	Vias Urbanas	15.000,00			15.000,00
26.782.0069.1.009	PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	15.000,00			15.000,00
26.782.0101	Construção	50.000,00			50.000,00
26.782.0101.1.006	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARADO EM OBRAS				
26.782.1126	Manutenção das Atividades de Obras	50.000,00			50.000,00
26.782.1126.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		1.304.000,00		1.304.000,00
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	Saúde	270.800,00	1.934.466,00	0,00	2.205.266,00
10.301	Atenção Básica	167.000,00	1.600.500,00	0,00	1.767.500,00
10.301.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	165.000,00	1.582.500,00		1.747.500,00
10.301.1113.2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO - 4510		4.000,00		4.000,00
10.301.1113.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4770		3.000,00		3.000,00
10.301.1114	Transferência a Instituições Privadas		1.000,00		1.000,00
10.301.1114.1.029	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00			10.000,00
10.301.1120	Convênio e Retorno de Bene da Saúde e Assistência	50.000,00	8.000,00		58.000,00
10.301.1120.1.342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				
10.301.1120.2.028	MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE	50.000,00	8.000,00		58.000,00
10.301.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde	100.000,00			100.000,00
10.301.1121.1.018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS	100.000,00			100.000,00
10.301.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		1.570.500,00		1.570.500,00
10.301.1127.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS- SERVIÇOS EM SAÚDE		1.559.000,00		1.559.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 Programa de Trabalho do Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Atribuição em Funções (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social				
10.301.1127.2.400	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/DIATAS COMEMORATIVAS/ELVEN	1.871.538,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
10.301.1127.2.614	PROGRAMA DE AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-4929	270.300,00	1.934.460,00	0,00	2.205.760,00
10.301.1127.2.616	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESF - 4090	167.000,00	1.600.500,00	0,00	1.767.500,00
10.301.1127.2.617	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRECIONADAS A ODONTOLOGIA				
10.301.1127.2.618	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF - 4090				
10.301.1128	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	1.000,00		5.000,00
10.301.1128.1.021	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	5.000,00			5.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	6.000,00		8.000,00
10.302.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		6.000,00		6.000,00
10.302.1113.2.178	MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 41		2.000,00		2.000,00
10.302.1113.2.411	CONSULTA POPULAR - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 424		1.000,00		1.000,00
10.302.1113.2.608	MANUTENÇÃO DO RECURSO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO BÁSICA		3.000,00		3.000,00
10.302.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde	2.000,00			2.000,00
10.302.1121.1.425	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ESF	1.000,00			1.000,00
10.302.1121.1.426	CONSULTA POPULAR 2012-2013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	1.000,00			1.000,00
10.303	Suporte Profissional e Terapêutico				
10.303.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		8.500,00		8.500,00
10.303.1113.2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050		1.000,00		1.000,00
10.303.1113.2.407	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - ES		3.500,00		3.500,00
10.303.1113.2.408	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS		3.000,00		3.000,00
10.303.1113.2.409	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS CONTROLE DE DIABETES MELITUS - 40		1.000,00		1.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		3.500,00		3.500,00
10.304.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		3.500,00		3.500,00
10.304.1113.2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO -		2.000,00		2.000,00
10.304.1113.2.281	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		1.500,00		1.500,00
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	103.800,00	333.960,00	0,00	437.760,00
08.241	Assistência ao Idoso	2.000,00	333.960,00		335.960,00
08.241.0030	Assistência Social Comunitária		33.000,00		33.000,00
08.241.0030.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE		33.000,00		33.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		69.460,00		69.460,00
08.243.0030	Assistência Social Comunitária		69.460,00		69.460,00
08.243.0030.2.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		69.460,00		69.460,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Subsídio: Associação em 01/01/2015 (R\$)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade: 04.04 ESPORTE E LAZER					
27	Desporto e Lazer	1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
27.813	Lazer	333.000,00	2.916.552,00	0,00	3.249.552,00
27.813.0054	Desenvolvimento Cultural	125.000,00	48.000,00	0,00	173.000,00
27.813.0054.2.270	MANUT DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURAFOLCLORE/TRADICION	105.000,00	30.000,00		135.000,00
27.813.0104	Lazer Comunitário	50.000,00	18.000,00		68.000,00
27.813.0104.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS	19.000,00	19.000,00		18.000,00
Unidade: 04.05 ENSINO MEDIO E SUPERIOR					
12	Educação	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
12.362	Ensino Médio		85.000,00		85.000,00
12.362.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		71.000,00		71.000,00
12.362.0099.2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - 1030		1.000,00		1.000,00
12.362.0099.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - UMRE		70.000,00		70.000,00
12.364	Ensino Superior		12.000,00		12.000,00
12.364.0050	Assistência ao Aluno do Ensino Superior		12.000,00		12.000,00
12.364.0050.2.022	AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		12.000,00		12.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		2.000,00		2.000,00
12.366.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		2.000,00		2.000,00
12.366.0099.2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - UMRE		2.000,00		2.000,00
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA					
Unidade: 05.01 SM DE INFRAESTRUTURA					
04	Administração	695.288,00	1.326.000,00	0,00	2.021.288,00
04.122	Administração Geral	695.288,00	1.326.000,00	0,00	2.021.288,00
04.122.1125	Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra	150.000,00			150.000,00
04.122.1125.1.283	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOMARIAS	150.000,00			150.000,00
06	Segurança Pública		12.000,00		12.000,00
06.122	Administração Geral		12.000,00		12.000,00
06.122.0021	Segurança do Cidadão		12.000,00		12.000,00
06.122.0021.2.410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO		12.000,00		12.000,00
15	Urbanismo	160.000,00			160.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	140.000,00			140.000,00
15.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	140.000,00			140.000,00
15.451.0058.1.309	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	130.000,00			130.000,00
15.451.0058.1.404	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS	10.000,00			10.000,00
15.452	Serviços Urbanos	20.000,00			20.000,00
15.452.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	20.000,00			20.000,00
15.452.0058.1.274	AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	20.000,00			20.000,00

bab

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	Assistencia Social				335.960,00
08.244	Assistência Comunitária				231.500,00
08.244.0030	Assistência Social Comunitária				229.500,00
08.244.0030.2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
08.244.0030.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES	270.890,00	1.934.466,00	0,00	2.205.260,00
08.244.0030.2.260	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO IGDBF - UNIAO 1023	163.860,00	333.969,00	0,00	437.760,00
08.244.0030.2.343	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.000,00
08.244.0030.2.344	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	2.000,00	6.000,00		8.000,00
08.244.0030.2.406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNF - 1051		4.000,00		4.000,00
08.244.0030.2.420	PROJETO OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR		6.000,00		6.000,00
08.244.0030.2.607	1. MANUTENÇÃO DO RECURSO IGO-SUAS - 1056		5.000,00		5.000,00
08.244.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		2.000,00		2.000,00
08.244.1127.2.428	MANUTENÇÃO DO RECURSO FEAS - 1070		2.000,00		2.000,00
08.531	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00			2.000,00
08.531.0030	Assistência Social Comunitária	2.000,00			2.000,00
08.531.0030.1.030	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		2.000,00		2.000,00
16	Habituação	101.800,00			101.800,00
16.486	Habituação Urbana	101.800,00			101.800,00
16.486.0030	Assistência Social Comunitária	101.800,00			101.800,00
16.486.0030.1.036	RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA	101.800,00			101.800,00
Órgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					
04	Administração				12.000,00
04.122	Administração Geral				12.000,00
04.122.0077	Desenvolvimento da Produção Animal				12.000,00
04.122.0077.2.610	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL				12.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00			537.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	511.000,00		526.000,00
18.541.0063	Proteção ao Meio Ambiente	15.000,00	353.000,00		368.000,00
18.541.0063.1.025	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	15.000,00			15.000,00
18.541.0063.2.269	MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		353.000,00		353.000,00
18.541.0064	Limpeza Pública		158.000,00		158.000,00
18.541.0064.2.033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLTAMENTO DE LIXO		158.000,00		158.000,00
18.542	Controle Ambiental	11.000,00			11.000,00
18.542.0063	Proteção ao Meio Ambiente	11.000,00			11.000,00
18.542.0063.1.405	PROGRAMA DE ADESAO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO AMBIE	11.000,00			11.000,00

bob

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Situação: Anulação em 01/01/2014 (3)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE					
20	Agricultura	1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
20.605	Abastecimento	355.000,00	658.000,00	0,00	1.013.000,00
20.605.0073	Sementes e Mudas	355.000,00	658.000,00	0,00	1.013.000,00
20.605.0073.1.032	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS	279.000,00	135.000,00		414.000,00
20.605.0073.2.283	MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA	15.000,00	8.000,00		23.000,00
20.606	Extensão Rural	15.000,00	8.000,00		23.000,00
20.606.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	149.000,00	8.000,00		157.000,00
20.606.0075.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTENCIA TÉCNICA A PROD.	3.000,00	3.000,00		6.000,00
20.606.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	49.000,00	65.000,00		114.000,00
20.606.0077.1.267	AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS	4.000,00			4.000,00
20.606.0077.1.272	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
20.606.0077.1.273	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	15.000,00			15.000,00
20.606.0077.2.262	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER		45.000,00		45.000,00
20.606.0077.2.609	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVIN		20.000,00		20.000,00
20.606.0104	Lazer Comunitário		30.000,00		30.000,00
20.606.0104.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS EVENTOS E DATAS COMEA	100.000,00			100.000,00
20.606.1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura	100.000,00			100.000,00
20.606.1123.1.261	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA		29.000,00		29.000,00
20.606.1126	Manutenção das Atividades de Obras		29.000,00		29.000,00
20.606.1126.2.035	MANUTENÇÃO DO MAQUINHARO DA PATRULHA AGRÍCOLA	115.000,00			115.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00			5.000,00
20.608.0073	Sementes e Mudas	5.000,00			5.000,00
20.608.0073.1.250	IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTÍFERAS E REFLORESTAM	5.000,00			5.000,00
20.608.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	110.000,00			110.000,00
20.608.0075.1.011	PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUMOS	60.000,00			60.000,00
20.608.0075.1.013	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS	50.000,00			50.000,00
22	Indústria	30.000,00			30.000,00
22.661	Promoção Industrial	50.000,00			50.000,00
22.661.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	50.000,00			50.000,00
22.661.0077.1.268	INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAIS E SERVIÇOS	50.000,00			50.000,00
Órgão: 99.00 ENCARGOS GERAIS		26.500,00	20.000,00	0,00	84.500,00
Unidade: 99.99 ENCARGOS GERAIS		26.500,00	20.000,00	0,00	84.500,00
04	Administração		20.000,00		20.000,00
04.123	Administração Financeira		20.000,00		20.000,00
04.123.0999	Reserva de Contingência		20.000,00		20.000,00
04.123.0999.2.278	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DA UNIAO		10.000,00		10.000,00
04.123.0999.2.279	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO O RENDIMENTOS DO ESTADO		10.000,00		10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Subseção: Alteração em 08/10/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão: 99.00 ENCARGOS GERAIS		1.871.588,00	10.090.412,00	0,00	12.000.000,00
Unidade: 99.99 ENCARGOS GERAIS		26.500,00	20.000,00	0,00	84.500,00
28	Encargos Especiais	26.500,00			26.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.500,00			1.500,00
28.843.0999	Reserva de Contingência	1.500,00			1.500,00
28.843.0999.1.027	AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROVIAS	1.500,00			1.500,00
28.845	Outras Transferências	25.000,00			25.000,00
28.845.0999	Reserva de Contingência	25.000,00			25.000,00
28.845.0999.1.026	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00			20.000,00
28.845.0999.1.028	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00			5.000,00
99	Reserva de Contingência				38.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência				38.000,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				38.000,00

Total geral: 12.000.000,00

Daniilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção - Alteração em 04/01/2015 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	25.000,00	815.000,00		840.000,00
01.031	Ação Legislativa	25.000,00	815.000,00		840.000,00
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	25.000,00	815.000,00		840.000,00
03	Essencial à Justiça		59.000,00		59.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		59.000,00		59.000,00
03.091.0010	Administração Governamental		59.000,00		59.000,00
04	Administração	316.000,00	2.430.400,00		2.746.400,00
04.122	Administração Geral	311.000,00	2.057.000,00		2.368.000,00
04.122.0010	Administração Governamental	6.000,00	347.000,00		353.000,00
04.122.1116	Aquisição de Material Permanente Administrativo	15.000,00	1.560.000,00		1.575.000,00
04.122.1124	Manutenção das Atividades Administrativas	150.000,00	8.000,00		158.000,00
04.122.1125	Aquisição e Manutenção de Móveis para Letra		70.000,00		70.000,00
04.122.0002	Planejamento Governamental	60.000,00	12.000,00		72.000,00
04.122.0046	Incentivo ao Primeiro Emprego		210.400,00		210.400,00
04.122.0057	Planejamento Urbano		190.400,00		190.400,00
04.122.0066	Divulgação Oficial e Institucional		20.000,00		20.000,00
04.122.0077	Desenvolvimento da Produção Anual		163.000,00		163.000,00
04.122.0089	Edificações Públicas	80.000,00	148.000,00		228.000,00
04.123	Administração Financeira		15.000,00		15.000,00
04.123.1124	Manutenção das Atividades Administrativas		210.400,00		210.400,00
04.123.0999	Reserva de Contingência		190.400,00		190.400,00
04.129	Administração de Receitas		20.000,00		20.000,00
04.129.1124	Manutenção das Atividades Administrativas		163.000,00		163.000,00
04.129.0115	Manutenção do programa de aumento da arrecadação	5.000,00	148.000,00		153.000,00
04.722	Telecomunicações	5.000,00	15.000,00		20.000,00
04.722.0017	Informática				5.000,00
06	Segurança Pública		12.000,00		12.000,00
06.122	Administração Geral		12.000,00		12.000,00
06.122.0021	Segurança do Cidadão		12.000,00		12.000,00
08	Assistência Social	2.000,00	333.960,00		335.960,00
08.241	Assistência ao Idoso		33.000,00		33.000,00
08.241.0030	Assistência Social Comunitária		33.000,00		33.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		69.460,00		69.460,00
08.243.0030	Assistência Social Comunitária		69.460,00		69.460,00
08.244	Assistência Comunitária		231.500,00		231.500,00
08.244.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		2.000,00		2.000,00
08.244.0030	Assistência Social Comunitária		229.500,00		229.500,00
08.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	229.500,00		231.500,00
08.331.0030	Assistência Social Comunitária	2.000,00	229.500,00		231.500,00
10	Saúde	167.000,00	1.600.500,00		1.767.500,00
10.301	Atenção Básica	165.000,00	1.582.500,00		1.747.500,00
10.301.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		4.000,00		4.000,00
10.301.1114	Transferência a Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00		20.000,00
10.301.1120	Consórcio e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	90.000,00	90.000,00		180.000,00
10.301.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde	100.000,00	100.000,00		200.000,00
10.301.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		1.570.500,00		1.570.500,00
10.301.1128	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	5.000,00		10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Atividade em 2015(015.0)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	167.000,00	1.600.300,00		1.767.300,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.000,00		6.000,00
10.302.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	2.000,00	6.000,00		8.000,00
10.302.1121	Aquisição de Material Permanentemente para Saúde				2.000,00
10.303	SupORTE Profilático e Terapêutico	2.000,00	8.500,00		8.500,00
10.303.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		8.500,00		8.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		3.500,00		3.500,00
10.304.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		3.500,00		3.500,00
12	Educação	208.000,00	2.808.552,00		3.016.552,00
12.122	Administração Geral		433.500,00		433.500,00
12.122.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		433.500,00		433.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		5.000,00		5.000,00
12.306.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		5.000,00		5.000,00
12.361	Ensino Fundamental	158.000,00	2.164.052,00		2.322.052,00
12.361.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	1.000,00	823.052,00		824.052,00
12.361.1117	Educação Especial	60.000,00			60.000,00
12.361.1119	Administração dos Recursos do Fundeb	12.000,00	1.087.000,00		1.099.000,00
12.361.1122	Aquisição de Material Permanentemente para Educação				12.000,00
12.361.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		49.000,00		49.000,00
12.361.0054	Desenvolvimento Cultural		5.000,00		5.000,00
12.361.0097	Capacitação de Funcionários da Educação	5.000,00			5.000,00
12.361.0099	Aquisição e Conservação de Móveis para Educação	80.000,00			80.000,00
12.361.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação	50.000,00	200.000,00		250.000,00
12.362	Ensino Médio	50.000,00	71.000,00		121.000,00
12.362.1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	50.000,00			50.000,00
12.362.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação				71.000,00
12.364	Ensino Superior		12.000,00		12.000,00
12.364.0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior		12.000,00		12.000,00
12.365	Educação Infantil		120.000,00		120.000,00
12.365.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		50.000,00		50.000,00
12.365.1117	Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.365.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		50.000,00		50.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.000,00		3.000,00
12.366.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		1.000,00		1.000,00
12.366.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		2.000,00		2.000,00
13	Cultura				
13.392	Divulgação Cultural	20.000,00	8.000,00		28.000,00
13.392.1114	Transferências a Instituições Privadas	20.000,00	8.000,00		28.000,00
13.392.0054	Desenvolvimento Cultural		8.000,00		8.000,00
15	Urbanismo	160.000,00			160.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	140.000,00			140.000,00
15.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	140.000,00			140.000,00
15.452	Serviços Urbanos	20.000,00			20.000,00
15.452.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	20.000,00			20.000,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	101.800,00	15.000,00		116.800,00
16.482.0030	Assistência Social Comunitária	101.800,00	15.000,00		116.800,00

gab

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Atividade em 01/01/2014 (1)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habituação	101.800,00	15.000,00		116.800,00
16.482	Habituação Urbana	101.800,00	15.000,00		116.800,00
16.482.0007	Planejamento Urbano		15.000,00		15.000,00
17	Saneamento	120.000,00			120.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00			120.000,00
17.512.0060	Abastecimento de Água	70.000,00			70.000,00
17.512.0062	Sistema de Esgotos	50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00	511.000,00		537.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	511.000,00		526.000,00
18.541.0063	Proteção ao Meio Ambiente	15.000,00	353.000,00		368.000,00
18.541.0064	Limpeza Pública		158.000,00		158.000,00
18.542	Controle Ambiental	11.000,00			11.000,00
18.542.0063	Proteção ao Meio Ambiente	11.000,00			11.000,00
20	Agricultura	279.000,00	135.000,00		414.000,00
20.605	Abastecimento	15.000,00	8.000,00		23.000,00
20.605.0073	Sementes e Mudas	15.000,00	8.000,00		23.000,00
20.606	Extensão Rural	149.000,00	127.000,00		276.000,00
20.606.0104	Labor Comunitário	100.000,00	30.000,00		130.000,00
20.606.1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura				150.000,00
20.606.1126	Manutenção das Atividades de Obras	29.000,00			29.000,00
20.606.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	3.000,00			3.000,00
20.606.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	49.000,00	65.000,00		114.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00			115.000,00
20.608.0073	Sementes e Mudas	5.000,00			5.000,00
20.608.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	110.000,00			110.000,00
22	Indústria	50.000,00			50.000,00
22.661	Promoção Industrial	50.000,00			50.000,00
22.661.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	50.000,00			50.000,00
24	Comunicações		18.000,00		18.000,00
24.122	Administração Geral		18.000,00		18.000,00
24.122.0055	Serviços Postais		18.000,00		18.000,00
25	Energia	10.000,00			10.000,00
25.752	Energia Elétrica	10.000,00			10.000,00
25.752.0067	Iluminação Pública	10.000,00			10.000,00
26	Transporte	255.288,00	1.304.000,00		1.559.288,00
26.401	Infra-Estrutura Urbana	190.288,00			190.288,00
26.401.0068	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	190.288,00			190.288,00
26.782	Transporte Rodoviário	65.000,00	1.304.000,00		1.369.000,00
26.782.0101	Construção	50.000,00			50.000,00
26.782.1126	Manutenção das Atividades de Obras		1.304.000,00		1.304.000,00
26.782.0069	Vias Urbanas	15.000,00			15.000,00
27	Desporto e Lazer	105.000,00	30.000,00		135.000,00
27.812	Desporto Comunitário	55.000,00	12.000,00		67.000,00
27.812.0103	Desporto Comunitário	55.000,00	12.000,00		67.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Sessão: Mensal em 01/01/2015 (3)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	105.000,00	30.000,00		135.000,00
27.813	Lazer	50.000,00	18.000,00		68.000,00
27.813.0104	Lazer Comunitário	50.000,00			50.000,00
27.813.0554	Desenvolvimento Cultural		18.000,00		18.000,00
28	Encargos Especiais	26.500,00			26.500,00
28.843	Serviço de Dívida Interna	1.500,00			1.500,00
28.843.0996	Reserva de Contingência	1.500,00			1.500,00
28.845	Outras Transferências	25.000,00			25.000,00
28.845.0999	Reserva de Contingência	25.000,00			25.000,00
99	Reserva de Contingência				38.000,00
99.999	Reserva de Contingência				38.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência				38.000,00
	Total:	1.871.588,00	10.096.412,90	0,00	12.068.000,90
	Total gerat:	1.871.588,00	10.096.412,90	0,00	12.068.000,90

Daniela Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Sanção: Alteração em 13/05/2014 (2)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	840.000,00		840.000,00
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	840.000,00		840.000,00
03	Essencial à Justiça			
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	59.000,00		59.000,00
03.091.0010	Administração Governamental	59.000,00		59.000,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral	2.676.400,00	70.000,00	2.746.400,00
04.122.0010	Administração Governamental	2.298.000,00	70.000,00	2.368.000,00
04.122.1116	Aquisição de Material Permanente Administrativo	353.000,00		353.000,00
04.122.1124	Manutenção das Atividades Administrativas	15.000,00		15.000,00
04.122.1125	Aquisição e Manutenção de Máquinas para Informática	1.550.000,00		1.550.000,00
04.122.0002	Planejamento Governamental	150.000,00		150.000,00
04.122.0046	Incentivo ao Primeiro Emprego	8.000,00		8.000,00
04.122.0057	Planejamento Urbano	60.000,00	70.000,00	70.000,00
04.122.0006	Divulgação Oficial e Institucional	70.000,00		70.000,00
04.122.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	12.000,00		12.000,00
04.122.0009	Edificações Públicas	80.000,00		80.000,00
04.123	Administração Financeira	210.400,00		210.400,00
04.123.1124	Manutenção das Atividades Administrativas	190.400,00		190.400,00
04.123.0999	Reserva de Contingência	20.000,00		20.000,00
04.129	Administração de Receitas	163.000,00		163.000,00
04.129.1124	Manutenção das Atividades Administrativas	148.000,00		148.000,00
04.129.0115	Manutenção do programa de aumento da arrecadação	15.000,00		15.000,00
04.722	Telecomunicações	5.000,00		5.000,00
04.722.0017	Informática	5.000,00		5.000,00
06	Segurança Pública			
06.122	Administração Geral	12.000,00		12.000,00
06.122.0021	Segurança do Cidadão	12.000,00		12.000,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	332.960,00	3.000,00	335.960,00
08.241.0030	Assistência Social Comunitária	33.000,00		33.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	69.460,00		69.460,00
08.243.0030	Assistência Social Comunitária	69.460,00		69.460,00
08.244	Assistência Comunitária	228.500,00	3.000,00	231.500,00
08.244.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	2.000,00		2.000,00
08.244.0030	Assistência Social Comunitária	226.500,00	3.000,00	229.500,00
08.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00		2.000,00
08.331.0030	Assistência Social Comunitária	2.000,00		2.000,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica	24.000,00	1.743.500,00	1.767.500,00
10.301.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	13.000,00	1.734.500,00	1.747.500,00
10.301.1114	Transferência a Instituições Privadas	4.000,00		4.000,00
10.301.1120	Contorno e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	10.000,00		10.000,00
10.301.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde	100.000,00		100.000,00
10.301.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	3.000,00	1.567.500,00	1.570.500,00
10.301.1128	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência		5.000,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Sigla: Atividade em 01/02/08 (R)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	24.000,00	1.743.500,00	1.767.500,00
10.300	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	3.000,00	8.000,00
10.300.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	4.000,00	2.000,00	6.000,00
10.300.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde	1.000,00	1.000,00	2.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.500,00	4.000,00	8.500,00
10.303.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	4.500,00	4.000,00	8.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.500,00	2.000,00	3.500,00
10.304.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	1.500,00	2.000,00	3.500,00
12	Educação	172.000,00	2.844.552,00	3.016.552,00
12.122	Administração Geral	433.500,00	433.500,00	867.000,00
12.122.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	433.500,00	433.500,00	867.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.000,00	10.000,00
12.306.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	5.000,00	5.000,00	10.000,00
12.361	Ensino Fundamental	66.000,00	2.256.052,00	2.322.052,00
12.361.1119	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	1.000,00	823.052,00	824.052,00
12.361.1119	Educação Especial	60.000,00	60.000,00	120.000,00
12.361.1119	Administração dos Recursos do Fundeb	1.087.000,00	1.087.000,00	2.174.000,00
12.361.1122	Aquisição de Material Permanente para Educação	12.000,00	12.000,00	24.000,00
12.361.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	49.000,00	49.000,00	98.000,00
12.361.0094	Desenvolvimento Cultural	5.000,00	5.000,00	10.000,00
12.361.0097	Capacitação de Funcionários da Educação	5.000,00	5.000,00	10.000,00
12.361.0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	80.000,00	80.000,00	160.000,00
12.361.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação	200.000,00	200.000,00	400.000,00
12.362	Ensino Médio	71.000,00	50.000,00	121.000,00
12.362.1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	71.000,00	50.000,00	121.000,00
12.362.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação	12.000,00	12.000,00	24.000,00
12.364	Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	24.000,00
12.364.0090	Assistência ao Aluno de Ensino Superior	20.000,00	100.000,00	120.000,00
12.365	Educação Infantil	20.000,00	50.000,00	70.000,00
12.365.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	20.000,00	50.000,00	70.000,00
12.365.1117	Educação Especial	3.000,00	3.000,00	6.000,00
12.365.1119	Administração dos Recursos do Fundeb	1.000,00	1.000,00	2.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	4.000,00
12.366.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	2.000,00	2.000,00	4.000,00
12.366.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação	2.000,00	2.000,00	4.000,00
13	Cultura	26.000,00	26.000,00	52.000,00
13.392	Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	52.000,00
13.392.1114	Transferência a Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	40.000,00
13.392.0054	Desenvolvimento Cultural	6.000,00	6.000,00	12.000,00
15	Urbanismo	160.000,00	160.000,00	320.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	140.000,00	280.000,00
15.451.6008	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	140.000,00	280.000,00
15.452	Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	40.000,00
15.452.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16	Habituação	116.800,00	116.800,00	233.600,00
16.482	Habituação Urbana	116.800,00	116.800,00	233.600,00
16.482.0030	Assistência Social Comunitária	101.800,00	101.800,00	203.600,00
16.482.0057	Planejamento Urbano	15.000,00	15.000,00	30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seção: Atividade em 01/01/2014 (R\$)

Código	Especificação	Orçamentário	Vinculado	Total
17	Saneamento	120.000,00		120.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00		120.000,00
17.512.0050	Acabamento de Água	70.000,00		70.000,00
17.512.0062	Sistema de Esgotos	50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental	537.000,00		537.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	526.000,00		526.000,00
18.541.0063	Proteção ao Meio Ambiente	368.000,00		368.000,00
18.541.0064	Limpeza Pública	158.000,00		158.000,00
18.542	Controle Ambiental	11.000,00		11.000,00
18.542.0063	Proteção ao Meio Ambiente	11.000,00		11.000,00
20	Agricultura	414.000,00		414.000,00
20.605	Abastecimento	23.000,00		23.000,00
20.605.0073	Sementes e Mudas	23.000,00		23.000,00
20.606	Extensão Rural	276.000,00		276.000,00
20.606.0104	Lazer Comunitário	30.000,00		30.000,00
20.606.1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura	100.000,00		100.000,00
20.606.1126	Manutenção das Atividades de Obras	29.000,00		29.000,00
20.606.1128	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	3.000,00		3.000,00
20.606.0075	Desenvolvimento da Produção Animal	114.000,00		114.000,00
20.606.0077	Promoção da Produção Agropecuária	115.000,00		115.000,00
20.606	Sementes e Mudas	5.000,00		5.000,00
20.606.0073	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	110.000,00		110.000,00
20.606.0075				
22	Indústria	50.000,00		50.000,00
22.661	Promoção Industrial	50.000,00		50.000,00
22.661.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	50.000,00		50.000,00
24	Comunicações	18.000,00		18.000,00
24.122	Administração Geral	18.000,00		18.000,00
24.122.0055	Serviços Postais	18.000,00		18.000,00
25	Energia	20.000,00		20.000,00
25.752	Energia Elétrica	20.000,00		20.000,00
25.752.0067	Iluminação Pública	20.000,00		20.000,00
26	Transporte	1.559.288,00		1.559.288,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	190.288,00		190.288,00
26.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	190.288,00		190.288,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.369.000,00		1.369.000,00
26.782.0101	Construção	50.000,00		50.000,00
26.782.1126	Manutenção das Atividades de Obras	1.304.000,00		1.304.000,00
26.782.0069	Vias Urbanas	15.000,00		15.000,00
27	Desporto e Lazer	65.000,00	50.000,00	135.000,00
27.812	Desporto Comunitário	17.000,00	50.000,00	67.000,00
27.812.0103	Desporto Comunitário	17.000,00	50.000,00	67.000,00
27.813	Lazer	68.000,00		68.000,00
27.813.0104	Lazer Comunitário	50.000,00		50.000,00
27.813.0054	Desenvolvimento Cultural	18.000,00		18.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/02/2015 (2)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	26.500,00		26.500,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.500,00		1.500,00
28.843.0999	Reserva de Contingência	1.500,00		1.500,00
28.845	Outras Transferências	25.000,00		25.000,00
28.845.0999	Reserva de Contingência	25.000,00		25.000,00
99	Reserva de Contingência			38.000,00
99.999	Reserva de Contingência			38.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			38.000,00
Total:		7.288.948,00	4.711.052,00	12.000.000,00
Total geral:		7.288.948,00	4.711.052,00	12.000.000,00


Danilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Classificação: Alteração em 01/03/2015 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	50.000,00	303.000,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLIN E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.141.400,00	0,00	0,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	12.000,00
06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
08.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Total:		840.000,00	0,00	50.000,00	2.746.400,00	0,00	12.000,00

bab

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Execução: Administração em 13/03/2014 (R)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Externas	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016.552,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	335.960,00	0,00	1.767.500,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	335.960,00	0,00	1.767.500,00	0,00	3.016.552,00

bal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Mensagem em 21/07/2013 15:21

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Derechos da Cidadania	Urbanismo	Habitación	Saneamiento	Gestión Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRACIÓN, PLAN E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
04.00 - SM DE EDUCACIÓN, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	160.000,00	0,00	120.000,00	0,00
06.00 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		28.000,00	0,00	160.000,00	116.000,00	120.000,00	537.000,00

bol



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Execução: Administração (11000000)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Consulências
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		0,00	414.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	414.000,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00

dsb



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPIAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Sistema: Atividade em 01/01/2013.02

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPIAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.400,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	3.249.552,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA		20.000,00	1.559.288,00	0,00	0,00	0,00	2.021.288,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.260,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	26.500,00	38.000,00	64.500,00
Total:		20.000,00	1.559.288,00	135.000,00	26.500,00	38.000,00	12.000.000,00
Total geral:							12.000.000,00

bsb

Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Código	Especificação	Anexo				LOO	Propriedade	
		2011	2012	2013	2014		2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
4.1.6.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00	75.200,00	89.930,00
4.1.6.0.99.01.00.00.00	Sua de Manuten	0,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.769.579,05	12.769.579,05	14.153.576,08	16.038.725,06
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	12.714.879,64	12.714.879,64	14.092.792,00	16.035.960,00
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	7.961.025,39	7.961.025,39	8.604.626,77	10.021.072,24
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	7.581.444,24	7.581.444,24	8.385.048,15	9.558.733,11
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	7.430.750,13	7.430.750,13	8.217.569,30	9.348.229,61
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Projeção	0,00	0,00	0,00	4.168.038,44	4.168.038,44	4.668.653,03	5.238.675,79
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	0,00	0,00	0,00	431.176,35	431.176,35	476.755,11	542.035,39
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	0,00	0,00	0,00	1.149.803,72	1.149.803,72	1.271.347,06	1.445.427,63
4.1.7.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.437.254,64	1.437.254,64	1.569.183,81	1.806.784,77
4.1.7.1.00.00.00.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (CC Nº 50/2007)	0,00	0,00	0,00	244.476,96	244.476,96	271.870,89	312.365,98
4.1.7.1.00.00.00.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - Projeção	0,00	0,00	0,00	183.357,73	183.357,73	203.273,36	234.229,41
4.1.7.1.00.00.00.00.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	0,00	0,00	0,00	81.119,25	81.119,25	87.917,73	101.076,48
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	150.694,11	150.694,11	167.456,25	192.553,44
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Projeção	0,00	0,00	0,00	87.402,50	87.402,50	97.324,64	111.652,00
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	0,00	0,00	0,00	9.041,62	9.041,62	10.247,34	11.550,17
4.1.7.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	0,00	0,00	0,00	24.111,05	24.111,05	26.792,09	30.895,34
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	30.138,65	30.138,65	33.491,28	38.995,73
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - Projeção	0,00	0,00	0,00	84.668,08	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - MDE	0,00	0,00	0,00	84.668,08	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - ASPS	0,00	0,00	0,00	87.636,42	87.636,42	95.159,82	108.158,81
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Pró de Atenção Básica - PAB - Fixo	0,00	0,00	0,00	53.976,60	53.976,60	59.980,57	69.952,12
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Pró de Atenção Básica - PAB - Variável	0,00	0,00	0,00	33.659,82	33.659,82	35.179,25	38.206,69
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Pró de Atenção Básica - PAB - Variável - Projeção	0,00	0,00	0,00	2.527,11	2.527,11	2.808,21	3.226,24
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Pró de Atenção Básica - PAB - Variável - MDE	0,00	0,00	0,00	19.079,75	19.079,75	20.905,05	23.876,32
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Pró de Atenção Básica - PAB - Variável - ASPS	0,00	0,00	0,00	1.062,96	1.062,96	1.170,09	1.345,10
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	65.480,63	65.480,63	70.541,76	81.093,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Programa Nacional de Assistência Social - PNAS	0,00	0,00	0,00	127.212,06	127.212,06	141.362,25	162.506,42
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - Projeção	0,00	0,00	0,00	72.989,42	72.989,42	81.107,14	93.258,09
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - MDE	0,00	0,00	0,00	23.742,17	23.742,17	26.383,09	30.209,32
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - ASPS	0,00	0,00	0,00	30.481,47	30.481,47	33.872,52	38.858,41
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - Projeção	0,00	0,00	0,00	34.583,96	34.583,96	38.430,83	44.179,12
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - MDE	0,00	0,00	0,00	20.658,77	20.658,77	22.859,26	25.622,99
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - ASPS	0,00	0,00	0,00	2.075,01	2.075,01	2.305,62	2.656,71
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - Projeção	0,00	0,00	0,00	5.533,44	5.533,44	6.148,04	7.066,67
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - MDE	0,00	0,00	0,00	6.916,74	6.916,74	7.686,11	8.835,76
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União - ASPS	0,00	0,00	0,00	3.959.786,47	3.959.786,47	4.411.335,44	5.071.156,15
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	3.959.626,00	3.959.626,00	4.344.555,36	4.994.332,01
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	3.758.516,49	3.758.516,49	4.176.549,68	4.801.300,49
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Projeção	0,00	0,00	0,00	2.179.949,65	2.179.949,65	2.422.421,84	2.784.254,20
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	0,00	0,00	0,00	225.111,08	225.111,08	256.359,34	288.077,99
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	0,00	0,00	0,00	607.363,01	607.363,01	668.254,45	769.256,14
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	751.703,75	751.703,75	835.318,08	960.260,16
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Projeção	0,00	0,00	0,00	77.542,39	77.542,39	86.167,69	100.054,15
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	0,00	0,00	0,00	44.074,47	44.074,47	49.977,12	57.452,42
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	0,00	0,00	0,00	4.652,52	4.652,52	5.170,04	5.943,34
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	12.408,76	12.408,76	13.796,87	15.845,95
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Projeção	0,00	0,00	0,00	15.908,64	15.908,64	17.293,73	19.811,44
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	0,00	0,00	0,00	63.007,93	63.007,93	70.872,08	80.553,02
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	0,00	0,00	0,00	36.579,58	36.579,58	40.841,77	46.720,73
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Projeção	0,00	0,00	0,00	3.783,46	3.783,46	4.204,31	4.833,10
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	0,00	0,00	0,00	10.689,26	10.689,26	11.911,52	13.688,47
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	0,00	0,00	0,00	12.611,63	12.611,63	14.014,16	16.110,66
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	10.507,19	10.507,19	11.670,83	13.422,20
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Projeção	0,00	0,00	0,00	80.140,47	80.140,47	88.830,08	102.626,14
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	0,00	0,00	0,00	3.191,96	3.191,96	3.547,01	4.077,55
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	0,00	0,00	0,00	9.223,54	9.223,54	10.249,90	11.702,08
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Projeção	0,00	0,00	0,00	47.774,57	47.774,57	53.033,12	60.980,51

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Fonte: Sistema Integrado de Informações (SII)

Código	Especificação	Anexo			Estimado	LOO	Proposta	
		2011	2012	2013			2016	2017
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
4.1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	784.086,78	784.086,78	876.820,79	843.758,63
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	384.086,78	384.086,78	876.820,79	843.758,63
4.1.7.6.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	64.700,41	64.700,41	60.784,68	2.736,06
4.1.7.6.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios de União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	12.937,32	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de União	0,00	0,00	0,00	12.937,32	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios Estaduais Federais e Estaduais	0,00	0,00	0,00	41.763,09	41.763,09	46.408,51	2.086,90
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios Estaduais Destinados a Progr. de Educac	0,00	0,00	0,00	41.763,09	41.763,09	46.408,51	2.086,90
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transfer. Convênios p/ Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	30.506,62	30.506,62	33.900,18	1.525,92
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transfer. Convênios p/ Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	1.052,06	1.052,06	1.170,00	52,67
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transfer. de Convênios PRAQUEM	0,00	0,00	0,00	10.203,31	10.203,31	11.339,24	510,36
4.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	17.045,31	17.045,31	19.586,32	22.535,95
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	6.429,46	6.429,46	7.380,12	8.406,38
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	2.434,65	2.434,65	2.800,06	3.220,06
4.1.9.1.1.00.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Proprio	0,00	0,00	0,00	497,38	497,38	525,99	604,89
4.1.9.1.1.00.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	265,22	265,22	305,01	350,76
4.1.9.1.1.00.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - AS/PS	0,00	0,00	0,00	118,89	118,89	136,72	161,23
4.1.9.1.1.00.00.04.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - P/Progno	0,00	0,00	0,00	73,27	73,27	84,26	96,90
4.1.9.1.1.30.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	693,85	693,85	797,80	917,81
4.1.9.1.1.30.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Proprio	0,00	0,00	0,00	476,31	476,31	478,75	560,57
4.1.9.1.1.30.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	0,00	0,00	0,00	173,46	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.30.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - AS/PS	0,00	0,00	0,00	104,08	104,08	119,60	137,64
4.1.9.1.1.30.00.04.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - P/Progno	0,00	0,00	0,00	164,08	164,08	179,57	209,40
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Tributos	0,00	0,00	0,00	599,77	599,77	678,23	779,97
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa e Juros de Mora das Taxas	0,00	0,00	0,00	569,77	569,77	650,00	750,00
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa e Juros de Mora das Taxas	0,00	0,00	0,00	1.387,70	1.387,70	1.595,84	1.835,22
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do IPTU	0,00	0,00	0,00	971,38	971,38	1.117,09	1.284,66
4.1.9.1.1.40.00.04.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do IPTU - Proprio	0,00	0,00	0,00	693,85	693,85	797,80	917,81
4.1.9.1.1.40.00.05.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	173,46	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.40.00.06.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do IPTU - AS/PS	0,00	0,00	0,00	104,08	104,08	119,60	137,64
4.1.9.1.1.40.00.07.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do IPTU - P/Progno	0,00	0,00	0,00	164,08	164,08	179,57	209,40
4.1.9.1.1.40.00.08.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do ISS	0,00	0,00	0,00	242,85	242,85	279,37	321,15
4.1.9.1.1.40.00.09.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do ISS - Proprio	0,00	0,00	0,00	173,46	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.40.00.10.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	43,37	43,37	49,87	57,35
4.1.9.1.1.40.00.11.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do ISS - AS/PS	0,00	0,00	0,00	26,02	26,02	30,41	34,41
4.1.9.1.1.40.00.12.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo do ISS - P/Progno	0,00	0,00	0,00	173,46	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Alvo das Taxas	0,00	0,00	0,00	173,46	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.00.00.01.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.03.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.04.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.05.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.06.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.07.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.08.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.09.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.10.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.11.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.12.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.13.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.14.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.15.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.16.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.17.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.18.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.19.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.20.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.21.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.22.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.23.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.24.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.25.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.26.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.27.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.28.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.29.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.30.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.31.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.32.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.33.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.34.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.35.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.36.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.37.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.38.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.39.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.40.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.41.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.42.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.43.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.44.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.45.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.46.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.47.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.48.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.49.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.50.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.51.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	560,38
4.1.9.1.3.00.00.52.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Alvo de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	416,30	416,30	476,76	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2015


ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2.015			2.016			2.017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	12000000,0000	12000000,0000	0,0033	13300000,0000	12727272,7273	0,0032	14800000,0000	14162679,4258	0,0032
Receitas Primárias (I)	11599000,0000	11599000,0000	0,0032	12888350,3900	12333349,6555	0,0031	14607392,7800	13978366,2967	0,0032
Despesa Total	12000000,0000	12000000,0000	0,0033	13064400,0000	12501818,1818	0,0031	14202414,0000	13590826,7943	0,0031
Despesas Primárias (II)	11960500,0000	11960500,0000	0,0033	12954700,0000	12396842,1053	0,0031	14129414,0000	13520970,3349	0,0031
Resultado Primário (III) = (I - II)	-361500,0000	-361500,0000	-0,0001	-66349,6100	-63492,4498	0,0000	-477978,7800	457395,9617	0,0001
Resultado Nominal	-120566,6700	-115374,8038	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada	11250,0000	10765,5502	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	11250,0000	10765,5502	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

FONTE: Sec.de Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, FEE (Fundação de Economia e Estatística do RS e da LDO 2014 União


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Fiva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2015
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido

LRF Art.4º, § 2º, Inciso III

	2011	2012	%	2013	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Patrimônio / Capital	6.119.911,39	6.977.367,61	17,90%	8.498.666,77	17,90%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	6.119.911,39	6.977.367,61	17,90%	8.498.666,77	17,90%

Daniel Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

2015

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo do Riscos Fiscais e Providências

(LRF, art 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS	
Descrição	Valor
Abertura de crédito suplementar	40.000,00
Passivos contingentes	15.750,00
Riscos fiscais imprevisíveis	15.750,00
TOTAL	71.500,00

FONTE:

Observações:

- Sera alocado no orçamento fiscal, a título de Reserva de Contingência nos termos do inciso III do art.5º, da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, um valor correspondente a % da receita total, que poderá ser utilizado para a suplementação de dotações através de decreto do Poder Executivo para as dotações que demonstrarem-se insuficientes no decorrer do exercício.
- São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de ações judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação entre outras.
- Os procedimentos adotados pela Procuradoria Jurídica devem propiciar êxito para o Município. Entretanto, é imprevisível a quantidade de processos e montante em que, eventualmente o Município seria condenado.
- Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinanda receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário.


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

- Na ocorrência de eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como poderá promover outras medidas, tais como: limitação de empenhos e movimentação financeira, anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) e redução das despesas de custeio administrativo.



Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL




Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2015
ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória de Cálculo do Resultado Nominal

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Divida Consolidada*	454.457,26	288.216,67	120.566,67	12.500,23	0,00	0,00
Varição Passiva (juros e encargos)	31240,59	26.400,00	26.400,00	1.250,23	0,00	0,00
(-) amortização	135.000,00	141.250,00	94.166,67	11.250,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida III = (I-II)	288.216,67	120.566,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas totais ano (IV)	9.833.745,94	10.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	13.064.400,00	14.202.414,00
Passivos Reconhecidos (V)	10.036.569,32	9.500.000,00	11.500.000,00	11.000.000,00	12.500.000,00	13.500.000,00
Divida Fiscal Líquida (III + IV -V)	85.393,29	620.566,67	500.000,00	1.000.000,00	564.400,00	702.414,00
Resultado Nominal	-166.240,59	-167.650,00	-108.066,44	-12.500,23	0,00	0,00


Danilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Pivvi
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2.014 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2.014 (b)	% PIB	% PIB	Variação	
						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10.000.000,00	0,003047	10.810.991,82	0,003294	810.991,82	8,11	
Receitas Primárias (I)	9.398.896,00	0,002864	9.420.501,00	0,002871	21.605,00	0,23	
Despesa Total	10.000.000,00	0,003047	10.234.190,53	0,003119	234.190,53	2,34	
Despesas Primárias (II)	8.597.670,00	0,002620	9.123.423,25	0,002780	525.753,25	6,12	
Resultado Primário (III) = (I-II)	801.226,00	0,000244	297.077,75	0,000091	-504.148,25	-62,92	
Resultado Nominal	801.226,00	0,000244	297.077,75	0,000091	-504.148,25	-62,92	
Dívida Pública Consolidada	288.216,67	0,000088	288.216,67	0,000088	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	120.566,67	0,000037	120.566,67	0,000037	0,00	0,00	


R\$ 1,00

FONTE: Sec.de Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, FEE (Fundação de Economia e Estatística do RS e da LDO 2014 União


Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	11.416.692,00	11.416.692,00	12.679.049,99	14.366.697,78
Recicla Trêbitula	0,00	0,00	416.000,00	416.000,00	478.400,00	550.160,01
Recicla de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.999,60	26.450,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.999,60	26.450,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	10.878.646,69	10.878.646,69	12.060.304,07	13.665.138,82
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	102.045,31	102.045,31	117.346,32	134.948,96
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	0,00	0,00	11.396.692,00	11.396.692,00	12.656.050,39	14.340.247,78
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	583.308,00	583.308,00	620.950,01	433.302,22
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	341.000,00	341.000,00	342.650,00	113.256,22
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	5.000,00	1.5.000,00	5.750,00	6.613,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	40.250,01	46.288,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	202.308,00	202.308,00	232.300,00	267.145,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V+VI-VII)	0,00	0,00	202.308,00	202.308,00	232.300,00	267.145,00
RECEITAS PRIMARIAS (IX)=(III+VIII)	0,00	0,00	11.599.000,00	11.599.000,00	12.888.350,39	14.607.392,78
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	9.839.000,00	10.565.837,00	11.507.454,00	12.603.071,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	3.835.800,00	5.606.900,00	6.181.048,00	6.751.091,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.978.200,00	4.957.937,00	5.325.406,00	5.850.980,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	0,00	0,00	9.814.000,00	10.564.837,00	11.506.454,00	12.602.071,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	2.223.638,36	1.396.163,00	1.448.746,00	-1.527.843,00
Investimentos	0,00	0,00	2.028.638,36	1.335.663,00	1.381.046,00	1.452.043,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	67.200,00	75.300,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	135.000,00	500,00	500,00	500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	0,00	0,00	2.088.638,36	1.395.663,00	1.448.246,00	1.527.343,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	108.200,00	71.500,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	0,00	0,00	11.940.638,36	11.998.500,00	13.062.900,00	14.200.914,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	0,00	0,00	(341.638,36)	(399.500,00)	(174.549,61)	406.478,78


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015
Demonstrativo Mensal do Resultado Primário
Anexo 3 - Mensal em R\$ (2015) (R)

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
RECEITAS CORRENTES (1)	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	15.198.556,72
Receita Tributária	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	416.000,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
Aplicação Financeira (R)	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	14.646.511,41
Demais Receitas Correntes	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	102.045,31
RECEITAS FISCALS CORRENTES (R) = (1+4)	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	15.178.556,72
RECEITAS DE CAPITAL (5)	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	48.008,96	576.107,52
Operações de Crédito (V)	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	341.000,00
Amortização de Emprestimo (V)	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
Alienação de Ativos (V)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	35.000,00
Transferência de Capital	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	202.308,99
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (5+6+7+8)	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	202.308,99
RECEITAS PRIMÁRIAS (10) = (8+9)	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	1.283.394,81	15.380.865,71
DESPESAS CORRENTES (11)	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	880.485,26	10.565.837,90
Pessoal e Encargos Sociais	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	467.241,50	5.695.900,00
Autos e Encargos da Dívida (12)	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	1.000,00
Outras Despesas Correntes	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	413.160,44	4.868.937,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (13+14)	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	880.401,94	10.564.837,90
DESPESAS DE CAPITAL (15)	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	116.346,61	1.396.163,09
Investimentos	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	111.304,95	1.328.683,09
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida (16)	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (15+17)	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	116.304,95	1.395.683,09
RESERVA LEGAL (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	38.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX) = (XVI+XVII+XVIII)	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	999.873,55	11.961.520,99
RESULTADO PRIMÁRIO (20-XIX)	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	281.864,66	3.237.344,72

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL

Página: 1/1
Data: 18/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	13.275.481,84	14.736.431,48	16.709.022,03
Receita Tributária	416.000,00	478.400,00	550.160,01
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	22.999,60	26.450,00
Receita Agropecuária	2.000,00	2.300,00	2.645,00
Receita Industrial	3.000,00	3.450,00	3.968,00
Receita Serviços	80.000,00	92.000,00	105.800,00
Transferências Correntes	12.741.911,83	14.122.832,16	16.003.381,72
Outras Receitas Correntes	12.570,01	14.449,72	16.617,30
DEDUÇÕES (II)	1.890.932,36	2.093.272,81	2.383.586,26
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.890.932,36	2.093.272,81	2.383.586,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.384.549,48	12.643.158,67	14.325.435,77



Daniilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sanção: 14/04/2015 em 01/01/2015 (1)

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO	
	LDO 2015	Projeção 2016
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	404.603,65	465.303,15
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.800,89	535.167,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.457,77	22.215,94
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	457,38	16.475,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.914,15	604,89
Dívida Ativa do IPTU	971,39	3.853,99
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do IPTU	0,00	1.284,66
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.847,13	227.321,75
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI	863,85	225.945,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	346,92	917,61
Dívida Ativa do ITBI	0,00	458,81
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.966,23	215.522,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.572,45	212.357,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	693,65	917,61
Dívida Ativa do ISS	1.457,08	1.927,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	242,85	321,16
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.008,83	70.104,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.008,83	70.104,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.304.947,64	13.049.634,58
2.1- Cota-Parte FPM	6.220.550,76	7.832.242,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.430.750,13	9.340.229,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	(1.210.199,37)	(1.513.987,31)
2.2- Cota-Parte ICMS	3.758.518,49	4.801.300,49
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº5/1996	34.563,06	44.179,12
2.4- Cota-Parte IP-Exportação	63.057,93	80.503,02
2.5- Cota-Parte ITR	150.694,11	192.503,44
2.6- Cota-Parte IPVA	77.542,39	99.056,15
2.7- Cota-Parte IOF-Quero	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.709.811,29	13.585.002,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	Projeção 2017
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	LDO 2015	Projeção 2016
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Situação: Atualizada em 11/03/2016 (R)

	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	861.566,75	954.704,79	947.204,85
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	861.566,75	954.704,79	947.204,85
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.303.000,40	2.551.261,28	2.912.764,38
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.486.190,00	1.643.517,98	1.869.245,93
10.3- ICMS-Destinação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	751.703,70	833.317,94	960.280,10
10.4- Cota-Parte IR-Exporção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.916,79	7.685,17	8.635,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Antecipados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	12.611,59	14.014,41	16.110,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.138,82	33.461,25	38.500,69
10.7- Outras Receitas do FUNDEB	15.504,48	17.233,54	19.411,23
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.038.221,03	3.373.787,17	3.794.062,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.038.221,03	3.373.787,17	3.794.062,15
11.2- Complementação de União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	735.191,63	822.485,89	881.297,77
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			
13.1- Com Educação Infantil	1.137.000,00	1.270.480,00	1.415.100,00
13.2- Com Ensino Fundamental	50.000,00	60.000,00	70.200,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	1.087.000,00	1.210.460,00	1.344.900,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.137.000,00	1.270.480,00	1.415.100,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 17) / (15) x 100) %	37,42	37,66	37,30
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE - (25% de 3*)	2.877.422,82	2.971.212,43	3.396.250,57
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			
20- EDUCAÇÃO INFANTIL			
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.000,00	115.640,00	132.581,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.000,00	60.000,00	70.200,00
	50.000,00	55.640,00	62.381,00

[Assinatura]


[Assinatura]

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	
	LOO 2015	Projeção 2016
21- ENSINO FUNDAMENTAL	2.207.002,00	2.419.000,00
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.087.000,00	1.210.460,00
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.120.002,00	1.208.540,00
22- ENSINO MÉDIO	91.000,00	91.000,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
24- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00
25- OUTRAS	583.000,00	610.000,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	2.911.552,00	3.196.343,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)	735.191,63	822.490,89
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	50.000,00	60.000,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	785.191,63	882.490,89
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (20 + 21) - (32)	1.021.660,37	1.652.747,11
34- MÍNIMO DE 20% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE* ((33)/(3)) x 100(%)	14,21	13,91
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	0,00	0,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	2.861.502,00	3.196.343,00

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

† Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


Daniilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.919.984,12	13.221.909,04	15.090.218,99
Impostos	396.886,18	456.419,09	524.881,97
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.457,77	14.326,44	16.475,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	160.572,45	184.658,32	212.357,06
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	170.847,13	196.474,19	225.945,33
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	53.008,63	60.960,14	70.104,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.845,08	2.121,83	2.440,11
Dívida Ativa dos Impostos	4.716,15	5.425,87	6.239,80
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	1.387,70	1.595,84	1.835,22
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	11.515.147,01	12.756.306,41	14.563.821,89
Da União	7.616.028,20	8.423.476,98	9.582.912,23
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.430.750,13	8.217.589,90	9.346.229,67
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	150.694,11	167.456,25	192.503,44
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	34.583,96	38.430,83	44.179,12
Do Estado	3.899.118,81	4.332.829,43	4.980.909,66
Cota-Parte do ICMS	3.758.518,49	4.176.589,68	4.801.300,49
Cota-Parte do IPI-Exportação	63.067,93	70.072,06	80.553,02
Cota-Parte do IPVA	77.542,39	86.167,69	99.056,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	60.140,47	66.830,08	76.826,14
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	60.140,47	66.830,08	76.826,14
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.910.607,77	2.104.573,69	2.007.541,13
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.363.586,26
TOTAL	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
DESPESAS CORRENTES	1.534.875,00	1.698.395,00	1.880.178,00
Pessoal e Encargos Sociais	671.500,00	741.000,00	817.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	863.375,00	957.395,00	1.062.678,00
DESPESAS DE CAPITAL	196.125,00	312.725,00	341.797,00
Investimentos	196.125,00	312.725,00	341.797,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Bole

[Assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C)

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	
	LDO 2015	Projção 2016
Amortização da Dívida	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.731.000,00	2.011.120,00

	PRIORIDADES	
	Projção 2016	Projção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.011.120,00	2.221.975,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-1.500,00	-1.500,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	-1.500,00	-1.500,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.009.620,00	2.220.475,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	14,51%	15,2%	14,71%
---	---------------	--------------	---------------

	PRIORIDADES	
	Projção 2016	Projção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	1.000,00	1.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.730.000,00	2.010.120,00
Atenção Básica	1.731.000,00	2.221.975,00
TOTAL	2.011.120,00	2.221.975,00

Dep

Daniilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 01/02/2015 (C)

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		
	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.731.000,00	2.011.120,00	2.221.975,00

	PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	1.731.000,00	2.011.120,00	2.221.975,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-1.500,00	-1.500,00	-1.500,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.729.500,00	2.009.620,00	2.220.475,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	14,51%	15,2%	14,71%
---	---------------	--------------	---------------

	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		
	LDO 2015	Projção 2016	Projção 2017
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Atenção Básica	1.730.000,00	2.010.120,00	2.220.975,00
TOTAL	1.731.000,00	2.011.120,00	2.221.975,00

Leonardo Piva
 SEC. ADM. PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Jose
Daniilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL